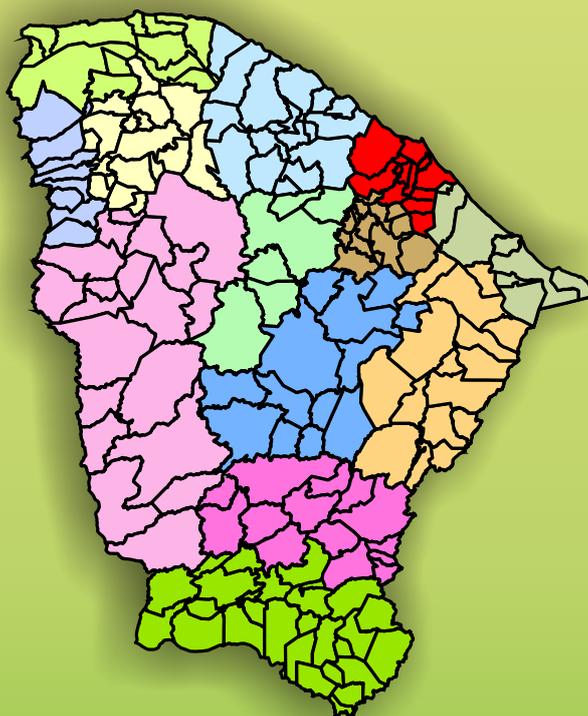


**CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA  
ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO CEARÁ - CAISAN/CE**

**PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA  
ALIMENTAR E NUTRICIONAL - 2012/2015**



**Ceará  
2012**



## GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

**Cid Ferreira Gomes**

## CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO CEARÁ-CAISAN/CE

Presidente

**Evandro Sá Barreto Leitão – Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social**

Vice-Presidente

**José Nelson Martins - Secretário do Desenvolvimento Agrário**

### Pleno Secretarial da CAISAN/CE

Gabinete do Governador - GABGOV

**Danilo Gurgel Serpa**

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS

**Evandro Sá Barreto Leitão**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA

**José Nelson Martins**

Secretaria de Educação - SEDUC

**Maria Izolda Cella de Arruda Coelho**

Secretaria da Saúde - SESA

**Raimundo José Arruda Bastos**

Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG

**Antonio Eduardo Diogo de Siqueira Filho**

Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH

**César Augusto Pinheiro**

Secretaria da Ciência e Tecnologia - SECITECE

**René Teixeira Barreira**

Secretaria das Cidades - SCIDADES

**Camilo Sobreira de Santana**

Secretaria da Cultura - SECULT

**Francisco José Pinheiro**

Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS

**Mariana Lobo Botelho Albuquerque**

Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente

**Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa**

## Colaboradores

Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA-CEARÁ

**Elza Maria Franco Braga**  
**Emanuel Barreto de Oliveira**  
**Helena Selma Azevedo**  
**Regina Barros Miranda**  
**Shandra Carmen Sales de Aguiar**

Secretaria de Pesca e Aqüicultura - SPA

**Ricardo Campos**

Coordenadoria Especial de Políticas Públicas dos Direitos Humanos

**Michele Camelo**

Coordenadoria Especial da Igualdade Racial

**Ivaldo Ananias Machado da Paixão**

Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE

**Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto**

## Pleno Executivo da CAISAN/CE

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social - **Regina Ângela Sales Praciano**

Secretaria de Desenvolvimento Agrário - **Mônica Maria Macêdo de Sousa Santos**

Secretaria da Educação - **Antônia Evilauha Gonçalves da Silva**

Secretaria de Saúde - **Luisa Maria Oliveira Pinto**

Secretaria de Planejamento e Gestão - **Marta Maria Rebouças**

Secretaria de Recursos Hídricos - **Saulo Furtado Nogueira**

Secretaria Ciência e Tecnologia - **José Flávio Guedes**

Secretaria da Pesca e Aquicultura - **Nadja Holanda de Oliveira Bernardes**

Secretaria das Cidades - **Maria das Graça Araújo**

Secretaria de Cultura - **Níobe Palmeira Fitipaldi**

Secretaria da Justiça e Cidadania - **Natacha de Sá Benevides**

Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - **Débora Louise Araújo Freire**

Coordenadoria Especial de Políticas Públicas dos Direitos Humanos - **Neyla Moreira de Meneses**

Coordenadoria Especial de Igualdade Racial - **José Maria da Silva**

Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - **Klinger Aragão Magalhães e Raquel da Silva Sales**

## Grupo de Trabalho Técnico

*Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social*

Márcia Maria de Medeiros Dutra

Regina Ângela Sales Praciano

Sebastião Lopes Araújo

Tereza Cristina do Vale Canabrava

Terezinha Viana Bezerra

*Secretaria do Desenvolvimento Agrário*  
Gizeli Moraes  
Mônica Maria Macêdo de Sousa Santos

*Secretaria da Educação*  
Antônia Evilauba Gonçalves da Silva  
Francisca Honorina de Albuquerque Pires

*Secretaria da Saúde*  
Luisa Maria Oliveira Pinto

*Secretaria do Planejamento e Gestão*  
Fabíola Padilha Roriz Penna  
Marta Maria Rebouças

*Secretaria dos Recursos Hídricos*  
Jacqueline Meneses de Andrade  
Saulo Furtado Nogueira

*Secretaria da Ciência e Tecnologia*  
Ana Luisa Maia  
José Flávio Guedes

*Secretaria da Pesca e Aquicultura*  
Nadja Holanda de Oliveira Bernardes

*Secretaria das Cidades*  
Maria das Graça Araújo

*Secretaria da Cultura*  
Niobe Palmeira Fitipaldi

*Secretaria da Justiça e Cidadania*  
Natacha de Sá Benevides

*Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente*  
Débora Louise Araújo Freire  
Flávio Antônio Oliveira Rego

*Coordenadoria Especial de Políticas Públicas dos Direitos Humanos*  
Neyla Moreira de Meneses

*Coordenadoria Especial de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial*  
José Maria da Silva

*Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará*  
Klinger Aragão Magalhães  
Raquel da Silva Sales

*Núcleo Executivo de Consolidação*

Klinger Aragão Magalhães  
Marta Maria Rebouças de Albuquerque  
Raquel da Silva Sales  
Regina Ângela Sales Praciano  
Tereza Cristina do Vale Canabrava  
Terezinha Viana Bezerra

# Sumário

Apresentação .....	9
Introdução .....	11
1 - Contextualização .....	15
2 - Desafios do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Ceará .....	55
3 - Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Ceará .....	59
4 - Diretrizes e Ações da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional .....	63
<i>Diretriz 1 - Promoção do Acesso Universal à Alimentação Adequada e Saudável, com Prioridade para aqueles em situação de INSAN .....</i>	<i>63</i>
<i>Diretriz 2 - Promoção do Abastecimento, Produção, Extração, Processamento e Distribuição de Alimentos .....</i>	<i>71</i>
<i>Diretriz 3 - Instituição de Processos Permanentes de Educação Alimentar e Nutricional .....</i>	<i>83</i>
<i>Diretriz 4 - Promoção, universalização e coordenação de ações de SAN voltados para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais .....</i>	<i>88</i>
<i>Diretriz 5 - Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção a saúde, de modo articulado às demais ações de SAN .....</i>	<i>91</i>
<i>Diretriz 6 - Promoção do Acesso Universal à Água, para a Produção de Alimentos da Agricultura Familiar, Pesca e Aquicultura .....</i>	<i>93</i>
<i>Diretriz 7 - Apoio a iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada .....</i>	<i>103</i>
<i>Diretriz 8 - Monitoramento da Realização do Direito Humano à Alimentação Adequada .....</i>	<i>104</i>
5 - Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará – PLANASAN/CE (2012 – 2015) .....	107
Referências Bibliográficas .....	109
Conceitos Importantes .....	111
Anexos .....	113



# APRESENTAÇÃO

O Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Ceará – PLANSAN/CE, é resultado de pactuação intersetorial, coordenado e elaborado pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN/CE, composta por 15 órgãos e entidades da administração pública estadual, concernente à área e identificados como secretarias, institutos e coordenadorias especiais, responsáveis pelo planejamento, gestão, execução, acompanhamento, monitoramento e avaliação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional.

Constituem objetivos do PLANSAN/CE:

- fortalecer ações de Segurança Alimentar e Nutricional, possibilitando redução da insegurança alimentar e nutricional no Estado, propiciando maior impacto e melhores resultados;
- propiciar a intersetorialidade, integrando programas, projetos e ações executadas por órgãos governamentais no Estado;
- potencializar recursos financeiros gerando otimização e melhor eficiência na utilização dos mesmos;
- construir um sistema de acompanhamento, monitoramento e avaliação, visando obter eficácia e efetividade das ações.

O processo de construção do PLANSAN/CE contou com o uso de diversos recursos pedagógicos e didáticos, dentre os quais destacam-se oficinas; reuniões sistemáticas de grupos técnicos; consultas às deliberações e propostas contidas no relatório da IV Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional; e proposições e prioridades definidas pelo Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA - Ceará, Plano Plurianual – PPA 2012 – 2015, adotando como referência as diretrizes da Política e do Plano Nacional de SAN.

Evandro Sá Barreto Leitão  
Presidente da CAISAN/CE



# INTRODUÇÃO

O Estado do Ceará estruturou o Plano de Segurança Alimentar e Nutricional para o período 2012/2015 baseado nos **PRINCÍPIOS** nomeados na Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN, assumindo o desafio de implantação e implementação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional, fundamentada em um conjunto de ações planejadas para garantir o acesso de todos a alimentos saudáveis e adequados que promovam a nutrição e a saúde da população, tais como:

- universalidade e **equidade** no acesso à alimentação adequada, garantindo equivalência às populações tanto urbanas como as rurais;
- respeito à **dignidade** e **autonomia** das pessoas sem nenhum tipo de discriminação, assegurando ainda os costumes e a preservação cultural;
- participação social na elaboração, execução e controle social da política, plano, programas e projetos no âmbito de SAN;
- transparência e **divulgação** ampla dos programas, projetos, ações de SAN e dos recursos disponibilizados, quer públicos ou privados, e dos critérios para sua concessão.

O referido Plano Estadual, segue os fundamentos do I PLANSAN - Nacional quando incorpora no seu desenvolvimento os eixos orientadores e as diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN, vinculando a cada diretriz os objetivos, metas e iniciativas relacionados aos programas e ações de SAN que deverão ser executados pelo Estado.

Vale ressaltar a flexibilidade do documento, que prevê revisões para 2013 e 2014, possibilitando a realização de ajustes, adequações e uma avaliação que acontecerá em dois períodos - 2014 e 2016, da qual serão objetos:

- áreas temáticas correspondentes às áreas finalísticas de governo, tendo como base os indicadores de resultados;
- avaliação do comportamento e evolução das variáveis macroeconômicas que fundamentaram a elaboração do Plano;
- implementação articulada de políticas complementares ; e
- consistência, persistência e suficiência da estrutura programática.

Desse modo, o Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - PLANSAN-Ceará – 2012-2015 cumprirá, de forma continuada, sua execução, e o desempenho de programas e iniciativas será monitorado de modo a permitir uma avaliação adequada pelo Governo na revisão de propósitos e tomada de decisões em prol da eficácia e efetividade da política implementada.

## **1- Contextualização**



# 1 - CONTEXTUALIZAÇÃO

O debate mundial possibilitou avanços no aspecto conceitual da Segurança Alimentar e Nutricional – SAN, entendendo que a falta de acesso à alimentação não ocorre somente pela insuficiência de alimentos, mas também devido a ausência de renda e de condições para sua aquisição, às desigualdades de acesso aos meios de produção e condições socioeconômicas da população.

Dessa forma é importante mencionar alguns indicadores relacionados a SAN a serem apresentados neste capítulo, abordando a situação socioeconômica do Estado do Ceará, dividido em seis partes ou dimensões: I) Produção e disponibilidade de alimentos; II) Renda e condições de vida; III) Acesso à alimentação adequada e saudável; IV) Saúde e acesso aos serviços de água adequados, esgotamento sanitário e lixo; V) Educação; e, VI) Programas e ações relacionados a SAN.

## I. Produção e Disponibilidade de Alimentos

O Ceará apresentou avanços na produção agropecuária entre 1990 e 2010, destacando a produção de frutas, impulsionada pelas exportações. A análise desse setor no Estado passa pela diferenciação de grupos de produtores e agricultores familiares que definem segmentos produtivos distintos social e economicamente.

Tal segmentação está relacionada ao capital utilizado, em que, de um lado agricultores familiares empregam tecnologia e mão de obra familiar, com produção em regime de sequeiro e ainda fornecem os itens básicos da cesta de alimentos como feijão, milho, arroz e mandioca. De outro estão os produtores intensivos na utilização de capital, principalmente irrigação, como no caso da produção de frutas.

A produção de alimentos, a partir do cultivo de sequeiro, portanto, está associada a um elevado grau de risco e vulnerabilidade socioeconômica do agricultor, com dependência exclusiva das chuvas, sendo o caso de vários estados do Nordeste, incluindo o Ceará. Tal vulnerabilidade afeta, além da produção de alimentos para subsistência, a geração de excedente para comercialização e a produção pecuária, resultando em menor nível de renda. Dessa maneira o abastecimento de grãos, em especial milho, feijão e arroz, tem um

significativo grau de dependência de outros estados produtores.

Neste segmento os itens básicos da cesta de alimentos e grãos pertencem ao grupo das lavouras temporárias e sofrem forte influência das variações climáticas, como aconteceu em 2009 e 2010. No primeiro ano foi constatada uma perda de 31,0% na safra de grãos em relação ao ano anterior, a partir da ocorrência de chuvas excessivas. No ano seguinte, com a ocorrência de chuvas insuficientes e mal distribuídas verificou-se uma perda de 57,0% na safra de grãos, em relação ao ano anterior.

Na tentativa de reduzir os efeitos das irregularidades climáticas na análise da evolução da produção dessas culturas considerou-se a média do triênio nos períodos inicial e final. As culturas permanentes, como a fruticultura, são menos prejudicadas frente às variações climáticas, inclusive em função da utilização de irrigação, para as quais se considerou a média bianual no início e fim do período.

Entre 1990 e 2010, dentre os itens mais importantes da produção agrícola para alimentação no Ceará destacam-se o **feijão** e o **milho**, com crescimento respectivamente de 20,2% e 123,0%. Outros produtos básicos como **arroz** e **mandioca** apresentaram redução da produção considerando a média no período, de 39,0% e 29,5%, respectivamente, e também a **cana-de-açúcar**, que diminuiu 18,0%.

Outros produtos complementares mas também importantes para a alimentação tiveram crescimento razoável entre 1990 e 2010, como o **tomate**, que teve um acréscimo de 53,5%, **cebola**, 247,0%, **batata doce**, 37,3% e a **fava**, 427,0%, enquanto a produção de **alho** sofreu uma redução de 95,0% e o **amendoim**, 45,6%, ressaltando que não há produção de **batata inglesa** no Estado e o Ceará sofre total dependência da produção externa das culturas de **soja, trigo e aveia**, seja pela falta de vantagem competitiva ou pela restrição climática.

A produtividade é um indicativo de eficiência a partir da utilização dos recursos e pode influenciar a renda, sendo, portanto, um importante indicador para a produção de alimentos, considerando a escassez de recursos naturais e de capital.

No Estado do Ceará, o milho, como carro chefe da produção de grãos, teve crescimento de 69,3% na produtividade, entre 1990 e 2010, com crescimento de 33,5% do segmento, mostrando que o crescimento da produção desse grão é resultante da produtividade. O ganho de produtividade do feijão foi menor, 18,6%, sendo também o principal fator para o

aumento da produção, visto que a área colhida nessa cultura teve um aumento de apenas 2,4%, comportamento que se repete na produção de tomate.

No caso do arroz, da cana-de-açúcar e da mandioca, que apresentaram redução na produção, a produtividade se comportou de maneira diversa; nos dois primeiros observou-se o crescimento da produtividade mesmo diante da diminuição da área plantada ou colhida, o que indica que a produtividade compensou boa parte da redução da área, enquanto que para a mandioca houve redução de área e de produtividade, sendo que essa última ocorreu em menor escala, ou seja, de forma geral a produtividade contribuiu para o crescimento da produção ou para que a retração ocorresse em menor proporção que a redução da área.

No que se refere à produção de frutas esta apresentou desempenho relevante entre 1990 e 2010. Tal comportamento está relacionado ao crescimento da produção irrigada voltada para exportação. A produção de **abacaxi** apresentou um crescimento de mais de 27.000%, **uva**, 589,0% e **castanha de caju**, 53,0%, confirmando a dinâmica das culturas voltadas para exportação.

Seguindo a mesma análise, comparando as médias dos triênios 1990/91/92 e 2008/09/10, constata-se que o principal componente para o crescimento da cultura do abacaxi foi o aumento da área colhida, com 5.872,5%, enquanto o incremento da produtividade foi de 321,5%. A uva apresentou crescimento de 57,7% na produtividade e a castanha de caju, 14,1%. Para ambos a expansão da área representou o fator que mais contribuiu para o crescimento da produção.

Outras culturas são analisadas em dois períodos, em função da mudança nas unidades de medida, sendo o primeiro de 1990 a 2000 e o segundo de 2001 a 2010. No primeiro período a produção de **melancia** apresentou um crescimento de 47,9%, **melão**, 132,0%, **abacate** 163,0%, **goiaba**, 423,0%, **mamão**, 210,0% e **tangerina**, 54,3%, enquanto outros apresentaram crescimento mais moderado, como a **manga**, com 13,5%, **maracujá**, 4,0% e **banana**, 0,3%. Nesse primeiro período houve redução na produção de **limão**, 24,0% e **laranja**, 14,5%.

No segundo período observou-se uma redução no ritmo de crescimento, com um aumento de 2,4% na produção de **abacate** e 73,1% de **mamão**; ainda que elevado, o crescimento da produção de **goiaba** foi menor, 217,3%. As produções de **manga**, com 16,0%, e **tangerina**, 31,7%, mantiveram o mesmo ritmo de crescimento, enquanto **banana**, **maracujá** e **laranja**

apresentaram um desempenho superior, com 33,4%, 409,0% e 8,6%, respectivamente. A produção de **limão** também manteve crescimento negativo, com redução de 13,5%.

A pecuária, tem papel preponderante na renda do produtor, além de ser fonte de proteína para a alimentação humana, fornecendo carne, leite e ovos. Entre 1990 e 2010 apenas os rebanhos ovino e de aves apresentaram crescimento no Ceará, enquanto os rebanhos de caprinos e bovinos, tradicionais atividades do Estado, sofreram uma redução de 8,2% e 2,9%, respectivamente. O abate bovino inspecionado, por conseguinte, sofreu redução de 1,4%, enquanto os abates de suínos e aves cresceram respectivamente 75,8% e 619,6%, no período. A cadeia produtiva da ovinocaprinocultura tem um grau elevado de informalidade e há menor disponibilidade de dados para estas atividades, inclusive sobre abate.

A produção de leite no Ceará cresceu 51,3% entre 1990 e 2010, como resultado de programas de incentivo à bovinocultura leiteira, em regiões com forte vocação para a atividade, enquanto a produção de ovos, no mesmo período, cresceu apenas 6,0%. O destaque fica para o crescimento de 549,2% da produção de mel, que impulsionou o produto na pauta de exportações do Estado, surgindo como alternativa de renda para a área rural.

A concentração de terras por estratos de área dos estabelecimentos agropecuários, segundo o Censo Agropecuário de 2006, é algo que chama atenção também no Ceará, visto que a estrutura fundiária é um problema histórico no País. No Ceará, 20,2% dos estabelecimentos agropecuários possuem menos de 1,0 hectare, os quais representam apenas 0,4% da área total. Se ampliarmos o estrato, constata-se que 60,2% dos estabelecimentos têm menos de 5,0 hectares e representam apenas 4,4% da área total. Constata-se que 10,4% dos produtores não possuem área disponível para desenvolver qualquer atividade agropecuária. Na outra extremidade os produtores com mais de 100,0 hectares representam 4,1% do total de estabelecimentos, os quais concentram 64,7% da área total.

A situação se inverte na relação de pessoal ocupado e estratos de área, visto que os estabelecimentos com menos de 5,0 hectares respondem por 53,4% do pessoal ocupado, enquanto os estabelecimentos com mais de 100,0 hectares representam apenas 8,0% do pessoal ocupado total nos estabelecimentos.

A elevada ocorrência de pequenos estabelecimentos remete à agricultura familiar, a qual representa 89,6% dos estabelecimentos e apenas 44,1% da área. Ainda assim, o grupo

produz 89,3% do total produzido no Estado, de milho, feijão e arroz somados, além da maior parte da mandioca produzida. Na pecuária, a agricultura familiar responde por 86,0% dos estabelecimentos com bovinocultura e 55,1% do rebanho, percentuais próximos ao verificado na produção de leite bovino, enquanto para o leite caprino, 73,8% provêm da agricultura familiar. O rebanho suíno também é originário da agricultura familiar, que detém 80,7% do rebanho. Na avicultura, embora 90,2% dos estabelecimentos pertençam à agricultura familiar, esta detém apenas 25,0% do número de animais.

Segundo o Censo Agropecuário 2006 a estrutura fundiária e a utilização das terras também estão relacionadas às práticas agrícolas e a intensidade de exploração da terra que, por sua vez, implicam em risco de degradação e perda de produtividade. Dentre os grupos, por área, não há grande variação quanto a adoção de práticas conservacionistas para agricultores com menos de 1,0 hectare para plantio, dos quais aproximadamente 40,0% não adotam nenhuma das práticas<sup>1</sup>, enquanto para os produtores com menos de cinco hectares esse percentual é de 35,0% e para os produtores com mais de 100,0 hectares 41,0% não utilizam tais práticas, segundo o Censo Agropecuário de 2006.

No tocante à disponibilidade de alimentos, esta deve ser também considerada, sem desprezar ainda o volume de produção e a importação de outros estados e países. Observou-se um crescimento de 754,6% em termos de valor das importações de outros países, de produtos agropecuários voltados para a alimentação, dos quais o leite teve redução de 65,4% e o trigo teve um crescimento de 941,5%. O crescimento da comercialização internacional influencia os preços locais e repercute nos movimentos globais, como mais recentemente a produção de agroenergia.

Vale informar a comercialização nas Centrais de Abastecimento do Ceará – CEASA, que apresentou um crescimento de 39,2% no volume total comercializado entre 2002 e 2010, sendo que o percentual dos produtos vindos de outros estados é superior a 50,0%, nos respectivos anos, o que reforça a ideia de integração de mercados. Entre 1995 e 2010 as maiores variações de preço dentre os itens da cesta básica em Fortaleza foram do feijão, seguido pela farinha, açúcar e carne, enquanto o item que teve menor variação foi o tomate.

Conforme Relatório do Brasil sobre o Clima, IPCC (2007), citado no Plano Estadual de Combate à Desertificação, Ceará (2010), estudos apontam que os efeitos das mudanças climáticas serão sentidos com maior intensidade no Semiárido do que em outras regiões do País, com os seguintes efeitos:

<sup>1</sup> As práticas conservacionistas, segundo o Censo, foram: Plantio em Nível, Uso de Terraços, Rotação de Culturas, Uso de lavouras para recuperação de pastagem, Descanso de Solos, Queimadas e Proteção de encostas.

- secas mais intensas, redução das chuvas e no nível dos aquíferos subterrâneos;
- aquecimento de 3° a 4°C, acarretando redução na vazão do Rio São Francisco;
- mudança para vegetação típica de zonas áridas;
- inviabilização da produção agrícola de subsistência;
- redução de reservas hídricas;
- maior risco de ocorrência de chuvas torrenciais e concentradas;

Com efeito, o processo de desertificação já é observado em diversos pontos do Ceará, o que tem alertado estudiosos e o Governo para a necessidade de reversão desse quadro. Portanto, o cenário apresentado indica uma situação de vulnerabilidade do setor agropecuário do Ceará. Esta situação mostra a necessidade de elaborar e/ou fortalecer uma política de convivência, programas e ações para o semiárido, de modo a reduzir os efeitos das secas e na perspectiva de enfrentar os desafios e assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada, na promoção da Segurança e Soberania Alimentar.

## II. Renda e Condições de Vida

A renda das famílias constitui um indicador de relevância para averiguar a situação da (in) segurança alimentar nos domicílios. A insuficiência de renda impõe restrições ao acesso à alimentação das pessoas.

Segundo os dados do Censo Demográfico do IBGE os piores níveis de rendimento nominal médio domiciliar<sup>2</sup> *per capita* do país estão na região Nordeste, uma vez que os nove Estados dessa região estão na lista dos 10 Estados (dos 27) com os mais baixos níveis de rendimento do país.

Mais especificamente, o Ceará deteve o 4° mais baixo nível de rendimento domiciliar *per capita* (R\$ 700,00). Quando se leva em consideração a definição do programa nacional de erradicação da pobreza extrema que estipulou, como linha de extrema pobreza, o valor da renda familiar mensal em R\$ 70,00 por pessoa (a preços de 2010), em 2010, o Estado do Ceará possuía mais de 1,5 milhão de pessoas que residiam em domicílios definidos como extremamente pobres. Isso representa 17,8% da população do Estado. No ranking nacional o Ceará ocupou a sétima posição dentre os estados com maior proporção de pessoas em condição de miséria..

<sup>2</sup> Utilizou-se a definição de domicílios particulares e permanentes do IBGE.

Outro importante indicador nessa linha é o de análise da desigualdade de renda, medida pelo Índice de Gini. O Ceará em 2000 possuía a pior desigualdade de renda dentre as 27 unidades federativas do País, com um Gini de 0,626. Em 2010 este indicador caiu para 0,556 (variação de - 11,18% durante esse período).

Em relação à variação de Gini (2000-2010) verificou-se que entre os estados nordestinos o índice também vem caindo. Nesse contexto, constata-se o bom desempenho do Ceará, relativamente aos demais estados da região, sendo o Estado do nordeste que mais reduziu a desigualdade durante a década (1º no ranking da variação regional) e o 10º na variação nacional. A queda no índice de Gini no Ceará foi ainda mais acentuada quando analisada a área urbana, onde a concentração de renda caiu mais (-11,27%) em relação à área rural (-3,46%).

### **III Acesso a alimentação adequada e saudável**

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios PNAD, do IBGE, realizada em forma de suplemento para os anos de 2004 e 2009, apontou a situação da segurança e insegurança alimentar no país, com base na Escala Brasileira de Insegurança Alimentar – EBIA.

A Escala se baseia na percepção dos indivíduos pertinentes às condições de alimentação do domicílio. O método aplicado para a EBIA estabelece pontos de corte fixados de acordo com o registro de respostas positivas ou negativas, em um conjunto de questões vinculadas à falta de dinheiro para comprar comida:

- a) preocupação de que o alimento acabe;
- b) redução da quantidade de alimentos;
- c) deixar de fazer alguma refeição;
- d) comer menos;
- e) sentir fome e não comer;
- f) perder peso;
- g) quantidade de peso perdida;
- h) fazer apenas uma refeição ou ficar o dia todo sem comer;
- i) deixar de ter alimentação saudável e variada;
- j) não comer quantidade suficiente de comida; e
- k) diminuir a quantidade de alimentos às refeições.

O somatório das respostas constitui escores de pontuação diferenciados para domicílios

com maiores de 18 anos de idade e sem menores de 18 anos, que devem ser observados em conjunto; fornece informações sobre a situação de Segurança Alimentar e Nutricional dos moradores dos domicílios. De acordo com essa escala, os domicílios podem ser classificados de acordo com o *status* de Segurança Alimentar ou Insegurança Alimentar.

No caso da Insegurança Alimentar a definição permite o entendimento subdividido em três níveis, a saber:

- i) Insegurança Alimentar Leve: aquele no qual foi detectada alguma preocupação com o acesso aos alimentos no futuro e no qual há comprometimento na qualidade dos alimentos mediante estratégias que visam manter uma quantidade mínima disponível;
- ii) Insegurança Alimentar Moderada: os moradores conviveram no período de referência, com a restrição quantitativa de alimento;
- iii) Insegurança Alimentar Grave: aquele no qual os adultos e as crianças, quando houver, também passam pela privação de alimentos, podendo chegar à sua expressão mais grave, a fome.

Em 2004 a proporção dos domicílios particulares e permanentes do Ceará, com algum tipo de Insegurança Alimentar, era de 55,71%. Em 2009 passou para 48,31%. Quando se observa a taxa de variação 2004-2009 verifica-se que o Ceará conseguiu reduzir tal nível em 13,29%, com desempenho considerado mediano, em comparação aos demais estados (13º no ranking nacional da taxa de variação).

A presença de menores de 18 anos nos domicílios, em geral, eleva a necessidade de alimentos, ao mesmo tempo em que eleva o número de dependentes. No Ceará 35,9% dos domicílios com moradores acima de 18 anos apontaram algum tipo de insegurança alimentar, ao passo que quando o domicílio apresenta pelo menos um morador com idade abaixo de 18 anos, o percentual passa a ser de 55,6%.

A raça ou cor declarada dos indivíduos moradores dos domicílios e sua relação com a insegurança alimentar é um aspecto a considerar. Em 2009, o percentual de pardos e negros, em situação de insegurança alimentar moderada ou grave, atingiu 29,40%, enquanto o de brancos, 21,54%.

#### IV Saúde, nutrição e acesso a serviços relacionados

No Ceará a taxa de mortalidade infantil para o ano de 2010 (último fechamento) foi de 13,1 por mil nascidos vivos. A taxa vem diminuindo nos últimos anos. De acordo com o IBGE, entre 2002 e 2009 a mortalidade infantil no Estado reduziu oito pontos percentuais. Algumas iniciativas relacionadas à saúde contribuíram para essa redução, como o indicador de prevalência do aleitamento materno, para crianças na idade de 0 a 4 meses, que de acordo com dados colhidos no Sistema de Informação da Atenção Básica - SIAB/2012, foi de 70,51%, e a proporção de nascidos vivos, com sete consultas pré-natais, obteve uma cobertura de 56,06%, em 2011, de acordo com os dados registrados no Sistema de Informação de Nascidos - SINASC/PACTO.

Para os indicadores relacionados ao estado nutricional das crianças menores de cinco anos, acompanhadas no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN em 2011, apresentamos o quadro a seguir:

- Indicador peso/idade - 1,4% apresentam peso muito baixo para a idade; 3,1%, peso baixo para a idade; 85,3% estão eutróficos e 10,3% encontram-se com peso elevado. Esses resultados são considerados aceitáveis quando avaliamos as crianças com peso muito baixo para a idade, segundo o parâmetro da Organização Mundial de Saúde – OMS, que deve ser abaixo de 2,3% para esse indicador. Por outro lado, o percentual de crianças com peso elevado (10,3%) merece a implementação de ações que contribuam para mudar essa realidade;
- Indicador peso/altura - 2,8% apresentaram magreza acentuada; 2,9% magreza; eutróficos 53,8% dessa população; 9,5% apresentavam-se em risco de sobrepeso; 9,5% com sobrepeso e 11,5% com diagnóstico de obesidade;
- Indicador altura/idade - temos uma realidade preocupante, uma vez que a OMS estabelece que a baixa estatura deve apresentar-se em uma proporção abaixo de 2,3%; os resultados para o Ceará, para esse indicador e faixa etária, foram: 7,3% com altura muito baixa para a idade; 7,9% para altura baixa para a idade e 84,7% encontravam-se com altura adequada para a idade;
- Quanto ao indicador Índice de Massa Corporal para Idade - 4,2% estavam com magreza acentuada; 3,3% com magreza; 51,5% apresentaram eutrofia; 19,4% risco de sobrepeso; 10,8% sobrepeso e 10,8%, obesidade.

Os indivíduos que se encontram na faixa etária de dez (10) a dezenove (19) anos, ou

adolescência, a avaliação nutricional nos mostra para o indicador altura/idade para ambos os sexos: 4,1% encontram-se com altura muito baixa para a idade; 11,9% com altura baixa para a idade e 84,0% com altura adequada para a idade. Para o indicador Índice de Massa Corporal para Idade (IMC/Idade): 0,8% apresentaram magreza acentuada; 2,4% magreza; 79,7% eutróficos; 13,4% com sobrepeso; 3,1% com obesidade e 0,5% apresentaram obesidade grave.

Com relação ao Índice de Massa Corporal – IMC, 3,6% dos indivíduos adultos apresentaram baixo peso; com IMC adequado, 47,1%; com sobrepeso, 32,6% e 16,8% com obesidade.

Na população acima de 60 (sessenta) anos o IMC apresentou-se do seguinte modo: 17,7% com baixo peso; 41,6% eutróficos e 40,7% com sobrepeso.

Nas gestantes o IMC, atribuído por semana gestacional, mostrou que 17,5% apresentavam baixo peso; 43,3% estavam eutróficas; 26,7% com sobrepeso e 12,5% com obesidade.

É importante observar que os dados apresentados acima sobre o diagnóstico nutricional das crianças menores de cinco anos, adolescentes, adultos, idosos e gestantes são dos usuários atendidos nas Unidades Básicas de Saúde e beneficiários, em sua quase totalidade, do Programa Bolsa Família.

O Estado do Ceará também é responsável por implementar os programas de suplementação de megadose de vitamina A e o programa de suplementação de ferro. O público-alvo para suplementação da vitamina A são: crianças de seis meses a cinco anos e puérperas no pós-parto imediato. A cobertura acumulada do ano de 2012 (janeiro a agosto) foi de 92,4% para crianças de seis meses a um ano que receberam megadose desse suplemento; para as crianças de um a cinco anos, para a primeira dose acumulada (janeiro a agosto) – 35,99% e para a segunda dose (janeiro a agosto) a cobertura acumulada foi de 10,73%; (janeiro a agosto) e para puérperas, 89,07%.

Os indicadores de acesso aos serviços de água, esgoto e lixo são de grande relevância na análise da situação de segurança alimentar e nutricional em interface com a saúde.

O abastecimento de água adequado é o indicador mais utilizado para analisar a forma de acesso à água tratada, que consiste na proporção de domicílios com água proveniente da rede geral de distribuição. O abastecimento de água, por rede geral, em princípio oferece

uma água de melhor qualidade. Em 2000 a cobertura dos domicílios com abastecimento de água adequado no Ceará era de 60,8%, passando para 77,2% em 2010. Com isto, o Estado, que se encontrava em um patamar inferior em relação ao Nordeste e ao Brasil em 2000, foi capaz de superar a média nordestina (76,61%) e aproximar-se ainda mais da média nacional (82,85%) em 2010.

Destaca-se ainda o indicador da taxa de cobertura de esgotamento sanitário, medido pelo percentual de domicílios particulares permanentes, com existência de banheiro ou sanitário ligados à rede de esgoto ou pluvial. O Ceará obteve um crescimento maior que o do Brasil (14,09%) e do Nordeste (27,90%), alcançando a taxa de 43,68% entre 2000 e 2010. Dessa forma, o Estado melhorou a condição do indicador, aproximando-se dos índices da região Nordeste e do Brasil.

Vale salientar que mesmo com o avanço ainda é baixa a cobertura, necessitando de mais políticas de expansão da rede de coleta de esgotos, trazendo desta forma benefícios para a população em diversas áreas, como saúde, saneamento e meio ambiente.

Com relação ao indicador de coleta adequada de lixo, verificou-se que no Estado do Ceará o número de domicílios coletados por serviço de limpeza passou de 1.080.765 no ano 2000 para 1.781.993, em 2010. Em termos percentuais, registrou-se 61,48% de domicílios atendidos por serviços de coleta de lixo em 2000, saltando para 75,34% em 2010, ou seja, um crescimento relativo de 22,54%.

## V Educação

O Censo demográfico de 2010, em comparação ao de 2000, mostrou resultados positivos no indicador de proporção de pessoas alfabetizadas acima de 10 anos de idade, para a maioria dos estados brasileiros. Observou-se que em 2000 o Ceará possuía uma taxa de alfabetização de 75,3%, valor inferior à taxa da região Nordeste (75,4%) e do Brasil (87,2%). No entanto, em 2010 o Estado ultrapassou a média da região, chegando a um total de 82,8% da sua população alfabetizada; esse aumento representou uma variação de 9,97%.

Desagregando o indicador por áreas censitárias – urbana e rural - verifica-se que a taxa de alfabetização do Ceará vem aumentando, acima do Nordeste e do Brasil, em termos relativos. A proporção de pessoas alfabetizadas na área urbana cresceu de 81,1% para 86,8%, entre os anos 2000 e 2010. Destaca-se também o avanço nas áreas rurais do Estado,

onde a taxa de alfabetização cresceu 17,46%, saindo de 59,9% em 2000 para 70,4% em 2010.

Segundo o Censo, o indicador taxa de analfabetismo para pessoas com 15 anos ou mais de idade, no Ceará, apresentou uma redução considerável de 26,5% em 2000 para 18,8% em 2010. Considerando as áreas urbanas do Ceará, esse indicador aponta uma diminuição da taxa de analfabetismo de 20,3% para 14,2%. Nas áreas rurais a taxa de analfabetismo caiu em uma magnitude superior a 10 pontos percentuais, de 43,8% para 33,2%.

Quando se leva em consideração a educação da população residente, por declaração de cor e raça, a branca apresentou o maior percentual de pessoas alfabetizadas com 5 anos ou mais de idade, 85,39%; os amarelos, 81,39%; pardos 79,84%; indígenas 77,08% e pretos 72,20%.

Quanto ao sexo, observa-se que em 2010 o percentual de pessoas acima de 5 anos de idade, alfabetizadas, foi maior no grupo de mulheres, 83,79%, quando comparado ao grupo de homens, 78,53%.

Em relação ao nível de escolaridade da pessoa de referência do domicílio, constatou-se que pessoas com maior escolaridade tendem a ter maior facilidade de inserção no mercado de trabalho e ao auferir renda poderão prover condições alimentares adequadas ao domicílio.

Os dados 2009 apontam que as pessoas de referência dos domicílios particulares, com insegurança alimentar moderada ou grave no Ceará, 33,9% delas não têm instrução. Isto revela que quanto menor o grau de instrução do chefe da família maior a probabilidade de encontrar-se em situação de insegurança alimentar.

## **VI Programa e ações relacionados a SAN**

As Políticas Públicas Estaduais contemplam Programas e iniciativas relacionados à Segurança Alimentar e Nutricional que vêm sendo ampliadas conforme o crescimento do debate sobre a temática. Alguns desses Programas e ações serão destacados e deverão compor a pauta do Primeiro Plano Estadual de SAN, considerando os temas definidos no Decreto nº 7.272/2010, que regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, e cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar

e Nutricional – PNSAN, e estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

## **Fortalecimento da Agricultura Familiar e Mecanismos da Garantia de Preços Mínimos**

A Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado desenvolve uma série de ações e projetos em parceria com outros órgãos governamentais e não governamentais voltados aos dois eixos temáticos: fortalecimento da agricultura familiar e garantia de preços mínimos.

### **Produção Integrada Mandalla Ceará**

A Produção Integrada Mandalla Ceará propõe gerar, por meio de capacitação e treinamento de agricultores/famíliares e suas organizações, oportunidades de desenvolvimento econômico e profissional, propiciando reintegração social e convivência harmoniosa com o meio ambiente.

É um processo de Desenvolvimento Holístico e Sistêmico Ambiental, que busca contribuir para o resgate da dignidade humana, pela melhoria da Qualidade de Vida, da Produtividade Econômica e do Equilíbrio Ambiental, da facilitação de processos produtivos e agroindustriais, do aproveitamento das oportunidades potenciais locais de reintegração ambiental na busca de soluções simples, empregando tecnologias apropriadas e de baixos custos que viabilizem a autosustentação alimentar dos agricultores familiares, com o envolvimento racional de distribuição de sua força de trabalho.

Contribui ainda com ações simplificadas e de baixo custo para a erradicação da situação de fome e miséria em que se acham mergulhados os integrantes dessas famílias e o respeito necessário às condições de proteção e preservação do meio ambiente local.

### **Hora de Plantar**

O Projeto Hora de Plantar foi criado para atender com sementes e mudas de elevado potencial genético os agricultores de base familiar do Estado e foi estruturado a partir do programa denominado Arrancada da Produção, em 1987. O projeto tem contribuído para o aumento da produção e produtividade e para a melhoria das condições de vida do homem do campo, proporcionando aumento de renda e segurança alimentar.

## **Apoio ao Extrativismo e Desenvolvimento Sustentável da Carnaúba**

O projeto consiste na instalação de secadores solares móveis para a secagem da palha da carnaúba, obtendo um pó cerífero de excelente qualidade e alto rendimento, além de transferir tecnologias para o desenvolvimento sustentável das cadeias produtivas da carnaúba e do babaçu, melhorando a qualidade e aumentando a produção desses produtos.

## **Biodiesel do Ceará**

Objetiva aumentar a produção e a produtividade de oleaginosas (mamona, girassol e algodão) direcionadas à agricultura familiar e sua inserção na cadeia do biodiesel, possibilitando a inclusão social e o desenvolvimento regional via geração de emprego e renda. O projeto assegura assistência técnica; sementes gratuitas; incentivos de R\$ 200,00 por cada novo hectare plantado pelos agricultores familiares, limitado ao máximo de três hectares por família, ao preço mínimo de R\$ 1,00 por kg de mamona em baga ou girassol; garantia de compra da produção de mamona e girassol pela PETROBRAS; batedeiras para a debulha da produção e implantação de pequenas unidades de produção de biofertilizantes.

E ainda, fomento à produção, beneficiamento, processamento e comercialização de oleaginosas, fortalecendo a diversidade da agricultura familiar com base nos princípios da agroecologia, convivência com o semiárido e economia solidária, assegurando inclusão social e segurança alimentar.

## **Classificação de Produtos Vegetais**

O Serviço de Classificação Vegetal do Ceará - CLAVECE/SDA - tem por missão fornecer serviços de análises físicas e físico-químicas para determinar a qualidade dos produtos vegetais padronizados, com credibilidade e imparcialidade, buscando a melhoria contínua para atender de forma eficiente as necessidades dos clientes, em cumprimento à Lei Federal Nº. 9972/00, que institui a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico e dá outras providências, e legislação complementar do Ministério da Agricultura, atendendo a agricultores familiares, importadores, exportadores e empacotadores.

## **Cultivo de Plantas Medicinais**

O projeto tem como finalidade promover ações de conscientização e preservação das espécies nativas com valor medicinal, evitando extrativismo predatório e incentivando seu cultivo; fornecer às comunidades a oportunidade de aprender a cultivar, manipular e utilizar plantas medicinais e sensibilizar agricultores para o uso de recursos terapêuticos com vistas ao uso correto; implantar Hortos de Plantas Medicinais para o fornecimento de material genético, com controle de qualidade, em áreas de Associações Comunitárias, Assentamentos e Unidades de Agricultura Familiar.

## **Cultivo Protegido em Hortaliças e Flores**

Instalar projetos de cultivo protegido em hortaliças, cultivo de flores, folhagens e plantas ornamentais, visando a mudança do cultivo em campo aberto, para um cultivo protegido, com tecnologia, sustentabilidade econômica, social e ambiental; ofertar produtos hortícolas mais saudáveis, isentos de resíduos de agrotóxicos. Desenvolver um sistema de produção eficiente, através de técnicas de manejo e cultivo para o aumento da produtividade e rentabilidade de produtores de base familiar.

No caso das hortaliças, obtém-se maior produtividade, com alta qualidade, na quadra chuvosa, quando pragas e doenças são mais frequentes. Nesse período a produção dos cultivos tradicionais é reduzida e torna-se mais oneroso o seu custo, aumentado pelo número de aplicações de agrotóxicos. Assim, os produtores de cultivos protegidos têm garantia de lucros mais elevados, pois vendem sua produção numa época em que a demanda está insatisfeita, ou seja, na entressafra.

## **Garantia Safra**

O programa atende agricultores familiares que produzem arroz, algodão, feijão, mandioca e milho no semiárido brasileiro, assegurando renda de até 1,5 salário mínimo por mês, renda de 640 reais pagos em quatro parcelas, em caso de secas ou enchentes que causem a perda de pelo menos 50% da produção do município.

É um seguro que prevê a busca pela melhoria das condições de convivência dos agricultores com o semiárido. Cobre a perda por excesso de chuvas ou período de seca.

### **Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF**

Possibilita o acesso à terra a trabalhadores rurais sem terra ou com pouca terra (assalariados, diaristas, arrendatários, parceiros, meeiros, posseiros etc), por meio de financiamentos voltados à aquisição de terras e para investimentos em infraestrutura, sendo concebido como instrumento complementar e de apoio à reforma agrária. É uma contribuição para a implementação de um padrão de desenvolvimento centrado na inclusão social e na justiça social, na equidade, na reativação das economias locais e na gestão sustentável dos recursos naturais, apoiando o processo de desenvolvimento dos territórios rurais.

### **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF**

O objetivo do Programa é disponibilizar crédito, com as mais baixas taxas de juros dos financiamentos rurais, para custeio de safra, atividade agroindustrial, investimento em máquinas, equipamentos e/ou infraestrutura de produção e serviços agropecuários. Possui ainda as seguintes linhas de crédito: Pronaf Agroindústria, Pronaf Eco, Pronaf Floresta, Pronaf Semiárido, Pronaf Mulher, Pronaf Jovem, Pronaf Cota-Parte, Microcrédito Rural e Pronaf Mais Alimentos. O PRONAF financia também projetos individuais ou coletivos que gerem renda aos agricultores familiares e assentados da reforma agrária.

### **Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável – PDRS/Ce (Projeto São José III)**

Projeto de fortalecimento da infraestrutura básica e da organização da agricultura familiar, com implantação de sistema de abastecimento de água, melhorias sanitárias e mecanização agrícola das comunidades rurais, focado no desenvolvimento sustentável. Além disso, atua no financiamento de projetos com foco nas Cadeias Produtivas Prioritárias e Emergentes.

Seu principal foco é elevar a qualidade de vida e gerar emprego e renda para a população carente do interior, financiando obras de infraestrutura e social. Os investimentos são realizados a partir de demandas selecionadas pela própria comunidade, que elege suas prioridades, participa de todas as fases do subprojeto, desde sua elaboração, com responsabilidade pela execução. Os projetos são selecionados e aprovados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS. Posteriormente as Associações providenciam a elaboração do subprojeto para análise técnica do Órgão Coparticipante e encaminhamento à Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, a fim de liberar os recursos por meio de convênios firmados com as Associações beneficiadas.

## **Centro de apoio em agricultura urbana sustentável, da Região Metropolitana de Fortaleza**

- Fortalecer a agricultura familiar urbana e periurbana na Região Metropolitana de Fortaleza (RMF);
- Garantir a segurança alimentar e nutricional das populações mais pobres da RMF, mediante produção agroecológica de alimentos diversificados e saudáveis;
- Fortalecer as redes de economia solidária, mediante apoio às organizações comunitárias de produção e comercialização da agricultura urbana;
- Incrementar a quantidade e a qualidade de alimentos disponíveis para consumo da população local;
- Desenvolver a Educação Ambiental, através de oficinas pedagógicas com as pessoas envolvidas com a produção e o consumo de alimentos oriundos das atividades de agricultura urbana;
- Contribuir para a geração de oportunidades de trabalho e renda para 600 famílias da Região Metropolitana de Fortaleza (RMF), através da implantação do Centro de Apoio em Agricultura Urbana Sustentável da Região Metropolitana de Fortaleza, tendo como foco a produção agroecológica de alimentos, visando a segurança alimentar e nutricional e a comercialização em feiras populares, nos bairros e boxes dos mercados municipais.

### **Aquisição de alimentos da agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais**

Várias iniciativas vêm sendo implementadas no intuito de fortalecer a aquisição de alimentos em articulação com o fomento da produção familiar, registrando-se principalmente o incremento do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e suas várias modalidades; inclusive o PAA Leite.

### **Programa de Aquisição de Alimentos - PAA**

O programa propõe o fortalecimento da agricultura familiar por meio da geração de renda no campo e aquisição da produção dos agricultores familiares cearenses, na garantia do direito humano à alimentação por meio da doação dos produtos adquiridos para entidades socioassistenciais.

O Compra Direta Local da Agricultura Familiar – CDLAF, com doação simultânea, é um projeto realizado em parceria com o Governo Federal. Visa desenvolver a agricultura familiar

no Ceará, através da compra da produção, financiada pelo PRONAF. Todos os produtos adquiridos são doados para entidades socioassistenciais locais cadastradas.

Os beneficiários são pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, vulnerabilidade social, que participam das ações desenvolvidas pelas entidades. E agricultores familiares que apresentam a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP.

## **Bovinocultura**

### *Aquisição de Tanques de Resfriamento de Leite*

O projeto destina-se a fomentar a produção de leite no Estado do Ceará, junto aos produtores da agricultura familiar, responsável por 60% da produção de leite do Estado, dando suporte aos projetos sociais do Governo Federal e Estadual, como o Programa Leite Fome Zero, Programa de Aquisição de Alimentos e o Programa Nacional de Alimentação Escolar.

O principal objetivo é a aquisição e distribuição de tanques de resfriamento de leite, kits de análise de leite e kits de higienização de ordenha para produtores de bovinos de leite da agricultura familiar, apoiando a cadeia produtiva de leite do Estado. Foram entregues 148 unidades de tanques, 83 kits de análise de leite, 1500 kits de higienização de ordenha e 43 kits de inseminação artificial. Temos a previsão de adquirir mais 52 tanques, 2.500 kits de higienização de ordenha e 117 kits de análise de leite e 157 kits de inseminação artificial até o final do ano de 2011, beneficiando 200 associações de produtores de leite da agricultura familiar.

## **Caprino/Ovinocultura**

Incentivar a produção e comercialização dos produtos – leite e carne – melhorando a qualidade de vida de agricultores familiares, promovendo a geração de renda.

### *Incentivo à produção e comercialização de leite de cabra no Estado do Ceará*

O Programa é destinado a fomentar a produção de leite de cabra no Estado, a fim de combater a desnutrição, dar suporte aos programas sociais, aumentar a renda do produtor, combatendo o êxodo rural.

O objetivo é incentivar a produção e a comercialização do leite de cabra, estando em execução desde agosto/2009, através da compra do leite de cabra junto a Associação dos Criadores de Cabras de Leite do Estado do Ceará (**CAPRILEICE**). A distribuição ocorreu inicialmente nos municípios de Beberibe e Cascavel. O projeto visa ainda expandir a distribuição de leite em Horizonte e Pacajús, a partir do crescimento da produção.

#### *Inclusão Social através da caprinocultura leiteira para participantes do Bolsa Família*

O projeto destina-se à implantação da atividade leiteira empregando moderna tecnologia, dando condição ao pequeno produtor para aumentar a renda das pequenas propriedades no campo.

Tem como objetivo a geração de emprego e renda para as pessoas cadastradas no Bolsa Família e está sendo implantado em Tauá e Quixadá, beneficiando 140 famílias. O projeto trará a implantação de mini usinas de beneficiamento de leite caprino, além de tanques de resfriamento e a implantação de 210 hectares de reserva alimentar para o rebanho caprino.

#### **Programa Leite Fome Zero**

O programa tem como principais objetivos: fortalecer o setor produtivo (bovinocultura e caprinocultura leiteira) pela aquisição de leite, com garantia de preço durante todo o ano; inserir o pequeno agricultor familiar produtor no mercado formal; atender diariamente crianças de 2 a 7 anos, gestantes, nutrízes e idosos, desde que estejam em estado de insegurança alimentar e nutricional e vulnerabilidade social.

O Programa consiste na aquisição e distribuição diária de 56.277 litros de leite bovino e 2.000 litros de leite caprino, atendendo atualmente 155 municípios do Estado do Ceará. Concomitantemente, outra ação desenvolvida pelo Programa é a implantação de 48 (quarenta e oito) Centros Comunitários de Produção de Leite, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, beneficiando aproximadamente 960 produtores familiares.

#### **Estruturação da cadeia apícola na região do Cariri cearense**

O foco principal na estruturação da Cadeia Produtiva da Apicultura no Cariri cearense é o fortalecimento da organização dos grupos de apicultores de base familiar na atividade,

oportunizando novos mercados para os produtos apícolas regionais, primando pela Segurança Alimentar e Nutricional do público-alvo.

Dentre as principais ações está a de reformar, equipar e viabilizar o funcionamento do Entrepósito de Mel localizado no município de Barbalha, de acordo com os padrões de Serviço de Inspeção Federal (SIF), atendendo inicialmente a 470 apicultores assistidos nos 28 municípios do Cariri. Reforçar o acompanhamento técnico junto aos grupos de apicultores organizados e definir ações para logística e comercialização da matéria prima.

## **Reforma agrária e regularização fundiária**

### **Apoio ao Reassentamento de Atingidos por Obras Públicas**

Apoio aos atingidos por barragens na elaboração de um projeto alternativo de desenvolvimento, envolvendo famílias na área de influência das Barragens do Figueiredo, em Alto Santo e do Lago de Fronteira, em Crateús, e em barragens no Território Maciço de Baturité.

### **Apoio à Regularização dos Territórios Quilombolas**

Implantação de projetos e elaboração de Planos de Desenvolvimento Quilombola (PDQ), visando o fortalecimento de suas identidades e ações de regularização dos territórios pelo mapeamento das comunidades, na busca do resgate da ancestralidade e da constituição inicial dos territórios.

### **Apoio à Elaboração e Implantação de PDA**

Elaborar Planos de Desenvolvimento e recuperação de assentamentos estaduais.

Acompanhar a elaboração e a implantação de Planos de Desenvolvimento dos Assentamentos – PDA.

### **Apoio à Implantação de Melhorias Habitacionais em Assentamentos e Comunidades Tradicionais**

Reformar e construir casas em assentamentos estaduais e comunidades tradicionais.

## Apoio à Implantação de Melhorias Hídricas em Assentamentos e Comunidades Tradicionais

Projeto de apoio à implantação de cisternas em assentamentos e comunidades tradicionais, com o fim de contribuir para os processos de contratação direta entre as associações e a SDA, notadamente na montagem dos convênios e acompanhamento na implantação das obras, em parceria com o INCRA, na recuperação de açudes federais.

### **Pesca e aquicultura**

Com a criação da Secretaria da Pesca e Aquicultura, o Governo do Estado do Ceará pretende ampliar a ação governamental do setor elaborando políticas públicas para o desenvolvimento da pesca e aquicultura no Estado. Para tal, a SPA propõe para os anos de 2012 a 2015, o “Programa de Desenvolvimento Sustentável da Pesca e Aquicultura”, com os seguintes objetivos:

1. Incrementar a produção pesqueira oriunda da pesca e aquicultura marinha e continental, como forma de diminuir a importação de pescado e melhorar o consumo *per capita* no Estado;
2. Expandir e melhorar a infraestrutura de apoio à pesca e aquicultura no Estado;
3. Promover o ordenamento da atividade de pesca e da aquicultura no âmbito estadual;
4. Ampliar o serviço de Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola - ATEPA, para atender a demanda crescente;
5. Realizar a divulgação e incentivo ao consumo de pescado e seus derivados;
6. Promover ações de valorização do pescador e aquicultor, visando uma melhoria na comunicação, integração social, autoestima e qualidade de vida.

Um dos principais desafios da SPA para os próximos quatro anos será o de promover o aumento da produção da pesca e aquicultura no Estado do Ceará, de forma sustentável. Em 2009 a produção foi de 88.222,5 toneladas de pescado, segundo o Ministério da Pesca e Aquicultura, e em 2010 foi estimada em 93.295,3 toneladas, pelo mesmo Ministério.

### Programa de Desenvolvimento Sustentável da Pesca e Aquicultura

De acordo com as metas da Secretaria da Pesca e Aquicultura – SPA, para 2011-2014, a produção de pescado do Estado do Ceará poderá chegar a 126.470 toneladas, representando um aumento de 26% da produção.

Programa visa incentivar o aumento do consumo de pescado *per capita*, pela população cearense, de 11,40 kg/hab/ano em 2010, para 14,91 kg/hab/ano em 2014, o que representará um aumento de 23,5% no consumo de pescado, assegurado pelo aumento da produção; a exportação de pescado do estado, desafio que depende do comércio internacional e principalmente da cotação do dólar e do euro.

As estimativas da SPA apontam que as exportações de pescado (representadas principalmente pela exportação de lagosta) poderão alcançar US\$ 73 milhões, um aumento de 14% em relação aos US\$ 60 milhões de 2010, refletindo no aumento do número de empregos gerados na pesca e aquicultura nos próximos 4 anos, haja vista que hoje o setor tem um total de 28.258 pescadores e aquicultores registrados, com a pretensão de aumentar o número de trabalhadores legalizados, principalmente pescadores e aquicultores continentais.

O fortalecimento do segmento pesqueiro e aquícola se dará em bases ambientalmente sustentáveis, contribuindo para o aumento da oferta de alimentos e a geração de emprego e renda do público-alvo.

## **Conservação, manejo e uso da agrobiodiversidade**

### **Elaboração e implementação do plano de práticas ambientais da aquicultura**

O Brasil se insere no contexto internacional como um dos países com maior potencial para o desenvolvimento da piscicultura. Além do seu extenso território, suas condições climáticas e hidrológicas favorecem a atividade.

Uma das modalidades de aquicultura que mais vem se desenvolvendo no Brasil é a criação de peixes de água doce em sistemas de tanques rede instalados em grandes reservatórios, constituindo-se numa alternativa viável para geração de emprego e renda.

No Estado do Ceará foram implantados três parques aquícolas no Açude Castanhão, Nova Jaguaribara, Jaguaribe/Jaguaretama e Alto Santo, os quais têm capacidade de produzir 32.000 toneladas/ano.

A legislação vigente estabelece as normas para autorização de uso das Águas da União, segundo Decreto Nº 4.895, de 25 de novembro de 2003, que dispõe sobre a autorização de

uso de espaços físicos de corpos d'água de domínio da União para fins de aquicultura e a Instrução Normativa Interministerial – INI N° 06, de 31 de maio de 2004, que estabelece as normas complementares para a autorização de uso dos espaços físicos em corpos d'água de domínio da União para fins de aquicultura.

Considerando o atual cenário de expansão da aquicultura nos açudes do Ceará e no intuito de garantir a sustentabilidade da aquicultura nesses ambientes, em especial naqueles onde foram instalados parques aquícolas ou que reúnem as condições para o desenvolvimento do programa, é imprescindível elaborar e implementar o Plano de Monitoramento e Gestão Ambiental por equipes multidisciplinares, com base em critérios técnicos predefinidos, para obter e assegurar a sustentabilidade do sistema.

Nessa perspectiva o acompanhamento sistemático de dados ambientais, a partir da implantação do monitoramento dos parques aquícolas, permitirão a adoção de medidas gerenciais visando a manutenção das condições ambientais e aspectos relativos ao cultivo de pescado.

O projeto tem como principal objetivo monitorar a qualidade das águas e os aspectos zootécnicos nos cultivos de peixes em tanques rede nos açudes Castanhão, Pentecoste, Orós, General Sampaio e Sítios Novos, a influência dos demais usos sobre os sistemas de cultivo e a qualidade da água.

### **Elaboração e implementação dos planos de gerenciamento integrado de resíduos sólidos urbanos e saneamento ambiental**

A Secretaria das Cidades no que se refere a destinação final dos Resíduos Sólidos em apoio aos municípios quanto à solução do problema referente à destinação final dos resíduos sólidos, adotou como premissa a necessidade de realização das seguintes ações:

- Elaboração de estudos preliminares;
- Formalização de Consórcios Públicos Municipais;
- Elaboração dos Projetos Executivos; de Aterros Sanitários Regionais
- Construção dos aterros sanitários e suas Unidades Periféricas;
- Operação e manutenção dos aterros Sanitários por parte dos Consórcios.

Em 2006 foram concluídos os estudos técnicos e econômicos para a destinação final de resíduos sólidos que apontaram a necessidade de implantação de 26 aterros sanitários e

melhoria de 04 (quatro) outros totalizando 30 aterros sanitários regionais para a solução da destinação final dos resíduos sólidos urbanos no Estado.

Com Indução do Governo do Estado foram formalizados 26 consórcios públicos no Estado do Ceara, através da Secretaria das Cidades.

Em 2007, a Secretaria das Cidades do Ceará desenvolveu juntamente com a FUNASA o Termo de Referência para contratação dos projetos executivos de aterros sanitários, que serviu de modelo para aquela Fundação para o restante do País.

- Os projetos executivos são compostos dos seguintes produtos: Caracterização da área e escolha de alternativas;
- Estudos ambientais;
- Estudos geotécnicos;
- Serviços topográficos inerentes a elaboração do projeto executivo do aterro sanitário e suas unidades correlatas;
- Diagnóstico do sistema atual de resíduos sólidos;
- Estudo de viabilidade socioeconômica;
- Projeto executivo do aterro sanitário e suas unidades correlatas;
- Planos de operação e manutenção do aterro sanitário e suas unidades correlatas;
- Plano de monitoramento (efluentes líquidos e gasosos, água subterrâneas);
- Plano de fechamento do aterro sanitário;
- Projeto de encerramento dos lixões existentes;
- Estudo de viabilidade para avaliar a possibilidade de venda de créditos de carbono.

No que se refere ao plano de gestão integrada dos resíduos sólidos, o Conselho de Políticas Ambientais - CONPAM está contratando uma empresa de consultoria para a elaboração de um plano regionalizado de resíduos sólidos que atenderá as exigências da Lei 12.305, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

## **Transferência de Renda**

### **Programa Bolsa Família**

O Programa Bolsa Família – PBF - é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o País. O Bolsa Família integra o Plano Brasil Sem Miséria -BSM que tem como foco 16 milhões de brasileiros

com renda mensal familiar *per capita* inferior a R\$ 70,00 mensais, e está baseado na garantia de renda, inclusão produtiva e no acesso aos serviços públicos.

O Bolsa Família possui três eixos principais: a transferência de renda promove o alívio imediato da pobreza; as condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social e as ações e programas complementares objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade.

No Estado do Ceará os 184 municípios fizeram a adesão ao Cadastro Único – CadÚnico e ao Programa Bolsa Família, que atende um quantitativo de 1.093.286 famílias.

A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, a Secretaria de Saúde - SESA e a Secretaria de Educação - SEDUC acompanham as condicionalidades, que deverão ser cumpridas pelos beneficiários desse Programa de forma intersetorial.

## **Oferta de alimentos a estudantes, trabalhadores e pessoas em vulnerabilidade alimentar**

### **Restaurante Popular**

A implantação de restaurantes populares é reconhecida como uma das estratégias capazes de ampliar o acesso à alimentação e de contribuir para o alcance da segurança alimentar daqueles que habitualmente alimentam-se fora de casa, colaborando para o cumprimento do direito humano à alimentação. Além dos benefícios socioeconômicos, os restaurantes podem atuar da seguinte forma:

- Redutores dos gastos da família, liberando maior volume de dinheiro do orçamento para melhoria da alimentação da unidade familiar;
- Disseminadores de informações para promoção de mudanças nos hábitos e práticas alimentares das famílias, com a incorporação de cardápios mais ricos e variados, refletindo na qualidade do padrão alimentar;
- Reguladores de preços e indutores da melhoria da qualidade das refeições servidas nos estabelecimentos localizados no entorno dos restaurantes;
- Facilitadores de uma maior aproximação entre o governo e a sociedade, onde serão divulgadas informações e poderão ser estabelecidos canais de articulação com outras políticas.

O Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, implantou no ano de 2002 o Restaurante Popular Mesa do Povo, no bairro Parangaba, como estratégia de implementação da segurança alimentar e nutricional, inclusão social e garantia de direitos de cidadania. Atualmente o Restaurante Popular Mesa do Povo oferece 1400 refeições diariamente.

### **Programa Nacional de Alimentação Escolar**

O Programa Nacional de Alimentação Escolar é uma iniciativa do governo federal para oferecer alimentação escolar a todos os alunos da rede pública de ensino. No Ceará atua de maneira escolarizada. O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Escola – FNDE/MEC disponibiliza recursos para os estados, e estes os repassam para as escolas. O repasse é destinado à aquisição de gêneros alimentícios que comporão os cardápios oferecidos aos alunos das modalidades Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, Educação de Jovens e Adultos- EJA e Educação Indígena.

O Programa objetiva contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de Educação Alimentar e Nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

### **Programa Mais Educação**

Destina-se aos alunos do Ensino Fundamental de escolas que aderiram ao Programa. Os alunos beneficiados permanecem na escola em período integral: em um turno os escolares recebem o conteúdo do ensino regular; no contraturno participam de atividades optativas nas áreas pedagógica, de meio ambiente, esporte e lazer, prevenção e promoção da saúde e educação científica e econômica. Nesse período de permanência na escola os alunos recebem três refeições.

### **Programa Saúde na Escola**

O Programa Saúde na Escola - PSE é financiado pelo Ministério da Saúde e executado em parceria com as Secretarias de Estado da Educação – SEDUC e da Saúde – SESA. Visa a integração e a articulação permanente da Educação e da Saúde, proporcionando a melhoria da qualidade de vida da população brasileira.

O objetivo do programa é a formação integral dos escolares por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde física e mental, sexual, reprodutiva e prevenção ao uso de drogas, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.

### **Educação Profissional**

A Política Estadual, cujo objetivo é diversificar a oferta do Ensino Médio, promove a articulação do currículo regular com a formação profissional. Nesse contexto o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Educação - SEDUC, criou a rede estadual de Escolas de Educação Profissional – EEP, que funciona em tempo integral e oferta alimentação financiada pelo Tesouro Estadual.

### **Acesso a água para consumo humano e produção de alimentos/medidas frente as crises alimentares**

Nesse item foram integrados dois temas: água e medidas de enfrentamento a crises que no Estado do Ceará encontram-se relacionados e interligados. Portanto, decidiu-se pela apresentação dos programas e ações desenvolvidos em um só item.

### **Programa Cisternas de Placas**

Tem como objetivo beneficiar famílias de baixa renda com dificuldade de acesso à água, através da construção de cisternas de placas, bem como contribuir para a segurança alimentar e nutricional de crianças e adolescentes com a construção de 28 cisternas escolares em escolas públicas e proporcionar capacitação e formação para a convivência com o semiárido; melhorar a capacidade hídrica através da captação da água da chuva; promover a educação da população em questões de saúde, higiene, ecologia e cidadania através do trabalho nas escolas e de agentes de saúde; e reduzir a incidência de contração de doenças de veiculação hídrica, formando e capacitando para a convivência sustentável com o semiárido.

O Programa de Cisternas de Placas foi implantado na região do semiárido, para minimizar os danos sociais causados pela falta de recursos hídricos a Iniciativa melhora o acesso à água para a população de baixa renda, fortalecendo a convivência com o semiárido e garantido melhor qualidade de vida.

## **Projeto Quintais Produtivos**

Objetivos:

1. Mobilizar as famílias e comunidades selecionadas para serem corresponsáveis pela implementação do projeto;
2. Proporcionar o acesso descentralizado à água para produção de alimentos de origem vegetal às famílias que já têm acesso à primeira água através da captação e armazenamento da água da chuva em cisternas do tipo enxurrada;
3. Implantar um sistema simplificado de irrigação para melhor gestão da água captada;
4. Proporcionar o processo participativo e formativo, permitindo que as famílias beneficiadas se envolvam na implementação da tecnologia e sejam capacitadas para gerir recursos hídricos para produção de alimentos e no manejo do sistema simplificado de irrigação;
5. Realizar o controle social do projeto;
6. Valorizar as experiências de inovação tecnológica de agricultores e agricultoras;
7. Possibilitar a troca de conhecimentos entre agricultores e agricultoras através de intercâmbios;
8. Melhorar a qualidade de vida das famílias agricultoras da região semiárida, especialmente crianças, mulheres e idosos;
9. Fortalecer as organizações da sociedade civil envolvidas na execução do projeto, visando garantir as condições necessárias ao desenvolvimento satisfatório do projeto;
10. Capacitação na educação e compreensão dos conceitos e práticas de convivência com o semiárido e a participação nas políticas públicas;
11. Gerar renda monetária e não monetária, de origem agrícola e não agrícola às famílias agricultoras do Semiárido brasileiro envolvidas diretamente no Projeto.

Projeto para construção de quintais produtivos para produção de alimentos para o autoconsumo mantidos com cisternas de enxurrada como forma de convivência sustentável com o semi árido.

## **Aproveitamento Hidroagrícola do Açude Castanhão**

É um projeto que visa dotar os reassentados atingidos pela construção da barragem, de condições de produção em áreas irrigadas no entorno do referido açude, bem como promover o desenvolvimento sustentável da região do entorno do Castanhão, no Vale do Jaguaribe, através da introdução de projetos de natureza hidroagrícola, de irrigação, de

fruticultura e piscicultura.

### **Irrigação Sustentável em Aluviões**

Este projeto propõe um conjunto de ações que proporcionam a operacionalização de políticas públicas fundamentais para o desenvolvimento do Ceará, exigindo dos organismos governamentais e não governamentais a realização de um trabalho com sinergia e integração.

Considerando que vários projetos de agricultura irrigada estão em execução e novos empreendimentos em processo de organização e implantação, alguns foram estruturados para utilizar água superficial e/ou subterrânea e outros para captar água no subsolo. Por essa razão faz-se necessária e urgente uma ação dirigida para avaliação dos recursos hídricos subterrâneos e para a implantação de um programa de gestão dessas águas no Estado.

Serão implantados projetos de fruticultura, olericultura e pastagem com irrigação, e eficiência energética de forma a minimizar custos, objetivando a geração de emprego e renda, com vistas à exploração racional dos recursos florestais, hídricos e de solo em aluviões nos municípios do Ceará.

### **Irrigação com Energia Solar**

O Projeto Energia Solar para irrigação supre a falta de energia elétrica convencional em diversas áreas no interior do Estado do Ceará e a necessidade de subsistência da população residente.

Este projeto proporciona a aquisição, distribuição, montagem de módulos geradores fotovoltaicos e bombas d'água submersas para instalação em poços rasos situados nos aluviões dos diversos rios do Estado.

Possibilita ainda a implantação de projetos produtivos diversificados com frutas, hortaliças, tubérculos e grãos, com avançada tecnologia de irrigação, drenagem, biocompostagem líquida, recuperação da mata ciliar, eficiência energética, de forma a minimizar custos e promover a geração de emprego e renda, segundo princípios agroecológicos.

## **Irrigação com Energia Eólica**

Implantar projetos com tecnologia de geração de energia eólica, considerada energia limpa, de forma a proporcionar um desenvolvimento sustentável gerando condições de produzir alimentos, visando a melhoria de vida dos agricultores de base familiar, contribuindo para a preservação do meio ambiente.

Este projeto, vem proporcionar a aquisição de catavento de 12 hélices, com turbina horizontal, sistema de freio a tambor, bomba à pistão, volante para acionamento manual que irá acionar sistemas de bombeamento de água em locais onde inexistem redes de energia elétrica, promovendo a produção de alimentos com irrigação em uma área de até 1ha com projetos produtivos diversificados com frutas, hortaliças, tubérculos e grãos, com avançadas tecnologias de irrigação, drenagem, biocompostagem líquida.

## **Práticas Agrícolas de Convivência com o Semiárido Cearense**

Desenvolver ações visando a implementação de tecnologias alternativas de convivência com o semiárido, integrando-as aos demais projetos desenvolvidos pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA), para dar sustentação aos agroecossistemas, ao equilíbrio dos recursos naturais solo e água, redução das vulnerabilidades do clima, proporcionando a melhoria socioeconômica das famílias.

Neste cenário, propõe como alternativas de convivência com as adversidades do semiárido, a implementação de práticas que possibilitem o aproveitamento das águas de chuvas de forma racional, remetendo ao uso de modelos de exploração sustentável, em consonância com as propostas estabelecidas no processo de transição agroecológica:

- o uso de práticas mecânicas de construção de terraços de retenção;
- cordões de pedra;
- captação da água de chuva “in situ”, escarificação / descompactação de áreas adensadas e construção de barragens de captação – “barraginhas” ;
- práticas edáficas e vegetativas com a implementação do plantio direto, adubação verde e correção de solo;
- práticas de transição agroecológicas baseadas na implantação de sistemas agroflorestais – SAFs;
- quintais produtivos – Qps;
- instalação de viveiro de produção de mudas com essências nativas para recomposição da

- mata ciliar à margem dos rios e córregos locais; e
- fruteiras regionais.

### **Produção e Sustentabilidade das Agrovilas**

A modernização da agricultura irrigada é o principal foco deste projeto. Envolve, de forma global, o conjunto de atividades ligadas à organização da produção e dos produtores, a difusão tecnológica, a infraestrutura hidráulica e a mudança dos sistemas de irrigação.

O projeto também tem a finalidade de Incrementar a produção agropecuária das agrovilas do Estado, visando a introdução de práticas agrícolas sustentáveis, através da agroecologia, levando emprego e renda para agricultores familiares.

### **Revitalização dos Perímetros Irrigados Estaduais**

Este projeto envolve a modernização da agricultura irrigada por meio da organização da produção e dos produtores; da difusão tecnológica; da infra estrutura hidráulica e mudança dos sistemas de irrigação.

A Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA busca revitalizar os 12 Perímetros Públicos Estaduais com inovações tecnológicas proporcionadas por projetos de irrigação para produção de alimentos de alta qualidade e sementes saudáveis e vigorosas para atender aos produtores da agricultura familiar, promovendo o aumento de renda, viabilidade dos negócios e o bem-estar social dos agricultores familiares.

### **Construção e Recuperação de Adutoras**

A implementação do programa de Construção e Recuperação de Adutoras vem contribuir para a solução definitiva e sustentável desse complexo problema estrutural, tendo como público-alvo a população residente nos municípios, distritos e localidades rurais e urbanas do Estado.

Objetiva garantir a ampliação da oferta de água de boa qualidade, promovendo a melhoria das condições socioeconômicas das populações urbanas e rurais.

O suprimento em quantidade e qualidade de água às populações é uma das graves questões

a ser enfrentada pela administração pública do estado, sendo esta uma das principais causas dos entraves do seu desenvolvimento e indiretamente responsável pelas baixas condições socioeconômicas de milhões de seus habitantes.

A Secretaria dos Recursos Hídricos em parceria com suas vinculadas SOHIDRA e COGERH planejam construir 407 km de adutoras, 13 km de Eixos de integração, 154 km dos Cinturão das Águas até 2015, e elaborar 14 estudos de infraestrutura de transferência hídrica, que servirão pra a execução de futuras obras.

### **Construção e Recuperação de Barragens**

Ampliar a oferta e a garantia de água bruta para usos múltiplos - abastecimento humano e animal, indústria, irrigação e turismo – refletindo na melhoria das condições socioeconômicas das populações urbanas e rurais.

A problemática que envolve os recursos hídricos está presente em todas as esferas administrativas, quer no tocante ao uso mais nobre que se faz da água, ou seja, o abastecimento humano e outros usos ligados ao desenvolvimento industrial, ao turismo e lazer.

A política de recursos hídricos, que servia de base às ações de abastecimento de água, era essencialmente emergencial, executadas somente durante as secas prolongadas. A construção de adutoras para abastecimento de cidades e comunidades do Ceará é uma das ações para minimizar os problemas de falta d'água que ocorrem com relativa frequência.

A Secretaria dos Recursos Hídricos, em parceria com suas vinculadas SOHIDRA e COGERH, planeja construir 12 barragens até 2015, aumentando a capacidade de acumulação hídrica em 256 milhões de m<sup>3</sup> de água; realizar 11 estudos para o planejamento de novos empreendimentos; recuperar barragens; fazer compensação ambiental e gerenciar sistemas de recursos hídricos.

### **Programa de Saneamento Rural**

O Estado do Ceará, na busca da universalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, desenvolve ações em parceria com outras entidades e firma convênios visando atingir metas em prazos definidos

O modelo de gestão para pequenas comunidades, adotado pelo Sistema Integrado de Saneamento Rural – SISAR, organização não governamental, sem fins lucrativos, formada pelas associações filiadas ao sistema de abastecimento de água e esgoto, pertencentes à mesma bacia hidrográfica e às circunvizinhas, propõe soluções como instalação de chafarizes e construção de cisternas, visando adequá-las às características regionais, desenvolvendo tecnologia apropriadas e de menor custo.

## Alimentação e nutrição para a saúde

Diretrizes da Política Estadual de Saúde relacionadas à Política e ao Plano Estadual de SAN:

- fortalecer a vigilância em saúde, com ênfase na promoção e proteção à saúde individual e coletiva;
- fortalecer a gestão do trabalho e a Política Estadual de Educação permanente em saúde;
- promover articulação intersetorial e interinstitucional entre órgãos governamentais e não governamentais para potencializar as ações e serviços de saúde;
- assegurar o atendimento a todos os cearenses, com a oferta de ações e serviços de saúde universal, integral e humanizado.

Destaca-se, ainda, a rede de serviços de Vigilância Sanitária, que trata de ações no âmbito das práticas de saúde coletiva, firmada em várias áreas do conhecimento técnico-científico e em bases jurídicas que lhe conferem o poder de normatização, educação, intervenção e avaliação, capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, visando garantir qualidade do processo de produção, distribuição e consumo de bens e serviços relacionados à saúde e às condições de vida e trabalho dos cidadãos.

Destaca-se, na Atenção Primária a Saúde, as ações da Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição, o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN e o Núcleo de Atenção à Saúde das Famílias, espaços para efetivação de programas e ações de SAN na perspectiva de garantir o DHAA, por meio da Promoção da Alimentação Saudável – PAS, com eixos de atuação direcionados a prevenção a doenças relacionadas à alimentação e nutrição: anemia, hipovitaminose, desnutrição, diabetes, obesidade e o monitoramento do estado nutricional e consumo alimentar.

As iniciativas sinalizam também a produção de materiais educativos, guias alimentares, voltados para hábitos e práticas alimentares, e ainda a articulação com os programas Bolsa Família, Alimentação Escolar e Saúde na Escola como estratégias de integrar alimentação,

saúde e nutrição.

## **Educação para Segurança Alimentar e Nutricional**

### **Programa Saúde na Escola**

O Programa integra e articula ações das Secretarias da Educação e da Saúde, proporcionando a melhoria da qualidade de vida da população brasileira, a promoção da saúde física e mental, saúde sexual e reprodutiva e a prevenção ao uso de drogas. É financiado pelo Ministério da Saúde e executado em ações pelas SEDUC e SESA.

O PSE tem como objetivo contribuir com a formação dos escolares por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino. No Ceará temos 161 municípios que aderiram ao PSE, 359 escolas estaduais atendidas pelos municípios e 4.740 escolas municipais.

### **Capacitação em Segurança Alimentar e Nutricional**

A Educação Alimentar e Nutricional - EAN, é uma das principais estratégias para a promoção da alimentação adequada e saudável, representando um conjunto de ações fundamentais para garantir a SAN e o DHAA.

Educar no âmbito da alimentação e nutrição é a construção conjunta de processos permanentes e contínuos para aprimorar a produção, a distribuição, a seleção e o consumo de alimentos, de forma adequada, saudável e segura com repercussão na valorização de hábitos e tradições culturais de cada indivíduo e do grupo social de convívio, além da conscientização cidadã sobre o desperdício de alimentos e sua utilização integral.

Neste sentido, a STDS atua com ações de capacitação nos 184 municípios, objetivando proporcionar aos gestores municipais e equipes técnicas, com atuação nessa área, conhecimentos e habilidades que contribuam para a consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada, na perspectiva da inclusão, participação, intersetorialidade e fortalecimento da Segurança Alimentar e Nutricional.

## **Assessoramento aos Municípios**

A Política de Segurança Alimentar e Nutricional teve grandes avanços quanto a sua institucionalização e a criação de marcos regulatórios. Com a adesão dos Estados e Municípios ao Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, haverá desenvolvimento de estratégias para eliminação da INSAN, na medida em que pressupõe o estabelecimento de diálogo entre o governo e a sociedade civil, planejamento de programas, projetos, metas, recursos, estruturação de mecanismos para o exercício do controle social e implantação de sistemas de monitoramento e avaliação.

O Estado do Ceará ao instituir a CAISAN assume compromissos políticos para a efetivação do SISAN, cabendo à STDS, por meio da Célula de SAN, contribuir para a difusão da política de SAN e sua implantação e implementação no âmbito local.

## **Realização de cursos de capacitação e palestras para agentes multiplicadores ambientais**

O Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente – CONPAM assume que o modelo de agricultura sustentável é essencial ao desenvolvimento rural e social, traz transformações benéficas e promissoras tanto no plano político-social quanto no econômico-institucional. O Projeto de Educação Ambiental - Agricultura Sustentável – Saberes do Campo, visa contribuir para o resgate da dignidade dos agricultores, facilitando ações necessárias a uma melhor oportunidade de vida em seu habitat, por meio da educação ambiental.

A ideia de uma agricultura sustentável revela a crescente insatisfação com o *status quo* da agricultura moderna. O desejo social de sistemas produtivos que, simultaneamente, conservem os recursos naturais e forneçam produtos mais saudáveis, sem comprometer os níveis tecnológicos já alcançados de segurança alimentar resulta de emergentes pressões sociais por uma agricultura que não prejudique o meio ambiente e a saúde.

A valorização da cultura local é adotada como metodologia e formação de processo de novos hábitos e costumes. Fundamenta-se no uso eficiente da água e dos mecanismos vigentes na prática agrícola convencional, apresentando uma proposta de evolução do atual modelo, em que a agricultura sustentável aproxima-se das situações adequadas ao meio ambiente saudável. Na primeira etapa serão contemplados os municípios de abrangência das unidades de conservação administradas pelo CONPAM e os demais municípios numa fase posterior.

## **Elaboração e implementação de Planos de Gestão Regionalizada de Agrotóxico**

O projeto tem como finalidade capacitar agricultores de base familiar e técnicos de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER em 7 (sete) Territórios Rurais do Ceará, adequando-os à legislação federal/estadual vigente para o uso correto de agrotóxicos e de alternativas sustentáveis de controle de pragas e doenças das plantas e animais de acordo com a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003 que trata da Produção de Orgânicos.

A utilização de práticas sustentáveis de controle de pragas e doenças na agricultura tornam-se cada vez mais necessárias diante das evidências dos efeitos deletérios aos ecossistemas naturais e à saúde das populações decorrentes da utilização intensiva e inadequada de agrotóxicos.

Desse modo, agricultores e familiares serão estimulados a desenvolver modelos produtivos que busquem sua fixação na propriedade; agreguem valor à produção agropecuária; fortaleçam o uso dos recursos naturais da propriedade, o consumo de produtos de qualidade; estabelecendo melhores padrões de saúde da família com a redução do uso de agrotóxicos, na perspectiva de inserir a produção nos mercados existentes, intensificando a geração de renda, a sustentabilidade da produção, a proteção ambiental e o protagonismo socioeconômico dos agricultores, sem comprometer os níveis tecnológicos já alcançados de Segurança Alimentar e Nutricional.

## **Educação do Campo**

É a capacitação para o desenvolvimento no campo, considerando as dimensões ambiental, sociocultural e econômica, além da formação de profissionais das áreas de ciências humanas e agrárias, desenvolvendo estágios de residência agrária e apoio aos cursos de graduação para os povos do campo.

A Educação do Campo contribui para o fortalecimento da agricultura familiar por meio da capacitação social de jovens e adultos agricultores familiares assentados, garantindo subsídios que ajudem a impulsionar de forma efetiva o desenvolvimento rural sustentável e solidário nos territórios rurais do Ceará, dinamizando as atividades econômicas locais, o aumento de renda, o fomento para o desenvolvimento profissional e, conseqüentemente, a melhoria na qualidade de vida da comunidade.

### **Apoio à Gestão Ambiental em Assentamentos Rurais**

É um apoio à gestão ambiental, baseada em práticas sustentáveis e solidárias que Incentiva práticas agroecológicas, em cumprimento à Legislação Ambiental, atentando notadamente para a convivência com o semiárido, na perspectiva do que foi discutido na *International Conference on Climate, Sustainability and Development in Semi-arid Regions - ICID + 18*, e em outras instâncias, como o Pacto de Convivência com o Semiárido.

### **Apoio à Integração da Produção Associada ao Turismo**

É um projeto de suporte às comunidades, para o crescimento do turismo ambiental e sustentável, baseada em práticas solidárias, fortalecendo a produção associada ao turismo, por mapeamentos, elaboração e implantação de planos de ação.

### **Apoio ao Desenvolvimento da Pesca Artesanal**

Constitui um projeto de fornecimento de meios de recuperação, notadamente aos passivos ambientais e infraestrutura, com capacitação em Gestão Ambiental e visa fortalecer a gestão dos recursos pesqueiros, a agregação de valor aos produtos, incentivando a inclusão digital no apoio à implantação de projetos.

### **Programa de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais – Pronat**

O PRONAT desenvolve uma política de promoção do desenvolvimento dos territórios rurais. O Ceará conta com treze territórios, dos quais, 7 (sete) são territórios de identidade rural contemplados com ações coordenadas pela Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA, enquanto os outros 6 (seis) estão inseridos no programa territórios da cidadania, coordenados pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, com colegiados territoriais constituídos, normatizados e em pleno funcionamento, cujos membros são representantes da sociedade civil e poder público, das esferas federal, estadual e municipal. Contam ainda com Planos Territoriais de Desenvolvimento Rural Sustentáveis – PTDRS elaborados como instrumento de Gestão Social das Políticas Públicas implementados nos Territórios.

Tem como principais finalidades:

1- Promover e apoiar iniciativas das institucionalidades representativas dos territórios rurais que visem o incremento sustentável dos níveis de qualidade de vida da população rural.

- 2- Desenvolver processos de gestão social, envolvendo a organização dos atores sociais, o planejamento participativo e ascendente nos territórios apoiados, bem como o controle social das políticas implementadas nesses espaços.
- 3- Fortalecer as institucionalidades territoriais enquanto sujeitos fundamentais para a implementação do PRONAT.
- 4- Propiciar espaços para a participação e o protagonismo dos sujeitos sociais (poder público e sociedade civil) na formulação, implementação e gestão social de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável e qualificar essa participação por intermédio de processos de formação e capacitação contínuos.
- 5- Contribuir para o fortalecimento da agricultura familiar.

***2 - Desafios do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Ceará***



## 2 - Desafios do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Ceará

O Plano Estadual elaborado com base nos princípios e diretrizes definidos na Política de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN, representa um importante instrumento de interesse público, que possibilita a criação de novas alternativas institucionais e assegura a constituição e fortalecimento de efetivas parcerias. Este Plano, está consubstanciado nas deliberações da IV Conferência Estadual de SAN, nas proposições do CONSEA-CE e encontra-se pautado, ainda, nos seis DESAFIOS elencados a seguir:

1 - Implementar o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, promovendo capacitações sistemáticas que estimulem a criação dos marcos regulatórios municipais, mecanismos de gestão, financiamento e controle social; incorporando a concepção do Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA, e da Intersectorialidade na Política, nos programas e ações de SAN efetivadas em todo território cearense;

2 - Impulsionar a Política de SAN pautada nos princípios da Sustentabilidade e Soberania, numa perspectiva emancipatória que propicie a superação da extrema pobreza e da insegurança alimentar e nutricional.

3 - Executar Programas e Ações de SAN envolvendo a dimensão ambiental e territorial, integrando ações estruturantes e emergenciais com enfoque no acesso a terra, a água e a produção familiar agroecológica, priorizando os indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais;

4 - Ampliar as ações de vigilância sanitária, de combate ao uso de agrotóxico e fazer gestões para que sejam estabelecidos indicadores progressivos a fim de, num futuro próximo, seja retirada a isenção fiscal estabelecida pelo Governo Estadual a tais produtos; estabelecer estratégias de enfrentamento aos transgênicos garantindo agrobiodiversidade e de quaisquer produtos que envolvam a possibilidade de risco à saúde, em todas as fases de seus processos de produção dos bens e produtos submetidos ao controle e fiscalização sanitária, incluindo a destinação dos respectivos resíduos.

5 – Estruturar um programa sistemático de educação alimentar e nutricional integrando ações pontuais existentes e ampliando-as, tendo como foco principal crianças e adolescentes

6 - Criar e implementar um sistema de monitoramento de indicadores consubstanciados nas dimensões de SAN, com periodicidade anual, definidos no PLANSAN/CE, como também no acompanhamento e avaliação das ações empreendidas no Estado.

***3 - Sistema de Segurança Alimentar  
e Nutricional do Estado do Ceará***



### 3 - Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Ceará

Tem por base o desafio de “implementar o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, promovendo capacitações sistemáticas que estimulem a criação dos marcos regulatórios municipais, mecanismos de gestão, financiamento e controle social; incorporando o Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA, e a Intersetorialidade na Política, nos programas e ações de SAN efetivados em todo o território cearense;” buscar-se-á, portanto, a institucionalização do SISAN, no Estado, pautada nas seguintes recomendações, iniciativas e ações:

- Garantir o funcionamento do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA-CE, por meio de infraestrutura básica ao seu funcionamento, apoio de recursos humanos e materiais; como também suporte para o exercício do controle social, a exemplo de recursos financeiros para transporte, deslocamentos e ajuda de custos;
- Apoiar o CONSEA-Ceará, na realização das Conferências Estaduais de SAN, bem como nas etapas preparatórias (Conferências territoriais e Municipais);
- Assessorar os 184 Municípios cearenses, na estruturação e fortalecimento dos marcos regulatórios (LOSANS municipais, Conselhos e Câmaras Intersetoriais de SAN em âmbito municipal e ainda na elaboração e implementação dos Planos municipais);
- Estimular a adesão dos Municípios ao SISAN;
- Instituir Fórum Bipartite de Pactuação Federativa; e participar do Fórum Tripartite;
- Desenvolver e apoiar ações sistemáticas de formação e capacitação em Segurança Alimentar e Nutricional, SISAN, implementação da Política de SAN e realização do DHAA;
- Realizar monitoramento, avaliação e revisão do Plano Estadual de SAN.



***4- Diretrizes e Ações da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional***



## 4 - Diretrizes e Ações da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional

O processo de construção do PLANSAN/CE referenciou-se nas oito diretrizes definidas no Plano Nacional de SAN, realizou consultas às deliberações e propostas contidas no relatório da IV Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional; as proposições e prioridades definidas pelo Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA /Ceará e ao Plano Plurianual – PPA 2012 – 2015 do Governo do Estado do Ceará; considerando seus objetivos, metas prioritárias e iniciativas, conforme detalhamento a seguir:

### **Diretriz: 1 - Promoção do Acesso Universal à Alimentação Adequada e Saudável, com Prioridade para as Famílias e Pessoas em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional**

#### OBJETIVO 1

Assegurar melhores condições socioeconômicas às famílias pobres e, sobretudo, extremamente pobres, por meio de transferência direta de renda e reforço ao acesso aos direitos sociais básicos nas áreas de alimentação, saúde, educação e assistência social, para a ruptura do ciclo inter geracional de pobreza e a proteção do DHAA.

#### Meta prioritária para 2012/2015

- Acompanhar a Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família nos 184 Municípios

Iniciativas	Órgão Responsável	Parceiros	Ações Orçamentárias
Acompanhamento da transferência de renda às famílias em condição de pobreza e extrema pobreza.	STDS	Estado e Prefeituras	Gestão Estadual do Bolsa Família
Acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação e monitoramento das famílias com descumprimentos do PBF, oferecendo diagnóstico qualificado e dinâmico da situação dessas famílias e implementação de ações, em parceria, de aperfeiçoamento na oferta desses serviços, bem como articulação de programas complementares.	STDS	SESA/ SEDUC/ Prefeituras	Gestão Estadual do Bolsa Família

Assessoramento técnico aos municípios na execução dos Projetos e serviços do CadÚnico.	STDS	MDS/ Prefeituras	Gestão Estadual do Bolsa Família
Desenvolvimento de atividades voltadas para qualidade e a administração do Cadastro Único e dos benefícios do PBF, bem como daquelas atividades de apoio à fiscalização, controle e auditoria da execução do PBF.	STDS	CEF/ Prefeituras	Gestão Estadual do Bolsa Família
Assessoramento aos municípios para melhoria da capacidade de gestão descentralizada do Programa Bolsa Família.	STDS	Prefeituras	Gestão Estadual do Bolsa Família
Desenvolver projetos sociais – Ceasa nos Bairros – Mesa Brasil - ofertando produtos hortigranjeiros às comunidades de baixa renda, com preço acessível	SDA		Sem ação orçamentária
Organizar o Sistema de Abastecimento e Comercialização de hortigranjeiros do Estado do Ceará	SDA.		Manutenção da central de abastecimento comercialização agropecuária.

## OBJETIVO 2

Promover o acesso à alimentação adequada e saudável para alunos da educação básica, de forma a contribuir para o crescimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis.

### *Metas prioritárias para 2012/2015*

- Atender os alunos da Educação Básica da rede pública estadual de ensino, ofertando alimentação escolar por no mínimo 200 dias letivos anualmente;
- Universalizar atendimento escolar para toda população;
- Fomentar a aquisição, pelas escolas, de gêneros alimentícios da agricultura familiar, de assentamentos de reforma agrária, de comunidades tradicionais, indígenas e de comunidades quilombolas para a alimentação escolar, assegurar que, pelo menos 30% da alimentação escolar seja adquirida destes segmentos sociais..

Iniciativas	Órgão Responsável	Parceiros	Ações Orçamentárias
Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar para alunos do Ensino Fundamental.	SEDUC		Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar para alunos da Educação Básica.
Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar para alunos do Ensino Médio.	SEDUC		Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar para alunos da Educação Básica.
Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar para alunos da Educação de Jovens e Adultos.	SEDUC		Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar para alunos da Educação Básica.
Contribuição para uma educação de qualidade, possibilitando aos alunos uma alimentação equilibrada que favoreça ao processo ensino-aprendizagem;	SEDUC		Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar para alunos da Educação Básica.
Acompanhamento da oferta de alimentação escolar, nas escolas situadas em áreas de difícil acesso, as extensões, localizadas nas zonas rurais, com alunos de famílias em situação de extrema pobreza (Brasil sem Miséria)	SEDUC		Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar para alunos da Educação Básica.
Sensibilização das esferas governamentais, no sentido de incluir na estrutura curricular “o eixo transversal Educação Alimentar e Nutricional”.	SEDUC		Sem ação orçamentária

Incentivo aos Núcleos Gestores Escolares a aderir ao Programa Mais Educação, com tempo integral, ofertando atividades optativas que foram agrupadas em macro campos como: acompanhamento pedagógico; meio ambiente; esporte e lazer; direitos humanos; cultura e artes; cultura digital; prevenção e promoção da saúde; educomunicação; educação científica e educação econômica.	SEDUC		Sem ação orçamentária
Expansão e Melhoria da Infraestrutura das Escolas Estaduais de Ensino Médio.	SEDUC		Expansão e Melhoria da Infraestrutura das Escolas Estaduais de Ensino Médio.
Acompanhamento e monitoramento do recebimento de equipamentos e utensílios das escolas estaduais.	SEDUC		Aquisição de máquinas, equipamentos e veículos
Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares da Educação Básica	SEDUC		Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares da Educação Básica.
Acompanhamento sistemático da operacionalização do PNAE nas escolas estaduais.	SEDUC		Fortalecimento e acompanhamento da gestão educacional
Acompanhamento e ampliação da oferta de alimentação escolar nas escolas que aderiram ao Programa Mais Educação.	SEDUC		Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar para alunos da Educação Básica.

Sugestão ao Setor de Engenharia da SEDUC, que sejam incluídas nas reformas das escolas, as orientações repassadas pela equipe do PNAE, com vistas ao atendimento as normas de Segurança Alimentar e Nutricional.	SEDUC		Sem ação orçamentária
Capacitação de Servidores Públicos - Formação Continuada, Qualificação e Requalificação.	SEDUC		Capacitação de Servidores Públicos - Formação Continuada, Qualificação e Requalificação.
Capacitação de Gestores Escolares e Merendeiras, para operacionalização do PNAE.	SEDUC		Capacitação de Servidores Públicos - Formação Continuada, Qualificação e Requalificação.
Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares de Educação Profissional	SEDUC		Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares de Educação Profissional

### OBJETIVO 3

Promover a melhoria das condições socioeconômicas e de acesso à alimentação e nutrição a idosos e pessoas com deficiência em situação de pobreza, beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC), por meio do acesso à rede dos serviços socioassistenciais, das ações de segurança alimentar e nutricional e das demais políticas setoriais.

#### *Metas prioritárias para 2012/2015*

- Promover a melhoria e novos hábitos alimentares e nutricionais de todos os segmentos atendidos pelo Sistema Único da Assistência Social (SUAS);

Iniciativas	Órgão Responsável	Parceiros	Ações Orçamentárias
Articulação para a realização de ações educativas junto aos usuários do SUAS.	STDS		Capacitação dos profissionais do SUAS
Cofinanciamento de benefícios eventuais aos usuários dos serviços socioassistenciais.	STDS	Prefeituras	Cofinanciamento de benefícios eventuais

#### OBJETIVO 4

Incentivar o consumo de pescado e seus derivados com vistas ao aumento do consumo per capita no Estado.

#### METAS PRIORITÁRIAS PARA 2012/2015

- Participar de 40 feiras e eventos;
- Promover 20 campanhas de comunicação e marketing para incentivar o consumo do pescado pela população.

Iniciativas	Órgão Responsável	Parceiros	Ações Orçamentárias
Promoção e participação em feiras e eventos	SPA		Promoção e participação em feiras e eventos
Promoção de campanhas nos meios de comunicação e marketing para divulgar os benefícios do consumo regular do pescado	SPA		Promoção de campanhas nos meios de comunicação e marketing para divulgar os benefícios do consumo regular do pescado

## OBJETIVO 5

Ampliar as condições de acesso à alimentação adequada e saudável das famílias mais vulneráveis, por meio do provimento de refeições e alimentos, em equipamentos públicos de alimentação e nutrição e da distribuição de alimentos a grupos populacionais específicos e que enfrentam calamidades.

### Metas prioritárias para 2012/2015

- Apoiar a implementação de 64 equipamentos públicos de alimentação e nutrição (restaurantes populares, bancos de alimentos e cozinhas comunitárias);
- Fornecer, anualmente, 1.478.400 refeições para público em situação de insegurança alimentar e nutricional no restaurante popular Mesa do povo /Fortaleza;
- Monitorar o funcionamento dos serviços de alimentação das 30 Unidades de atendimento direto da STDS

Iniciativas	Órgão Responsável	Parceiros	Ações Orçamentárias
Assessoramento a gestores de órgãos públicos (estaduais e municipais) e sociedade civil na difusão dos marcos regulatórios nacional e estadual e na elaboração dos marcos municipais.	STDS		Realização de eventos e apoio aos municípios para criação dos marcos regulatórios municipais.
Apoio técnico e financeiro para implementação do funcionamento de equipamentos públicos de SAN nos municípios.	STDS		Apoio a implementação de equipamentos públicos de alimentação e nutrição implantados nos municípios.
Assessoramento técnico ao funcionamento das unidades de atendimento direto da STDS no tocante a melhoria dos serviços de alimentação	STDS		Assessoramentos dos serviços de alimentação das unidades de atendimento da STDS.
Manutenção do Restaurante popular Mesa do Povo	STDS		Apoio a implementação do Restaurante Popular

## OBJETIVO 6

Incentivar a produção e consumo de leite bovino e caprino no Estado do Ceará, garantindo renda ao agricultor pronafrano e a distribuição do leite às pessoas em Estado de Insegurança Alimentar e Nutricional

### Metas prioritárias para 2012/2015

- Adquirir 95.000 litros de leite bovino diariamente;
- Adquirir 5.000 litros de leite caprino diariamente;
- Distribuir 95.000 litros de leite bovino diariamente para crianças, gestantes, idosos e nutrízes que estejam em estado de insegurança alimentar e nutricional;
- Distribuir 5.000 litros de leite caprino diariamente para crianças, gestantes, idosos e nutrízes que estejam em estado de insegurança alimentar e nutricional;

Iniciativas	Órgão Responsável	Parceiros	Ações Orçamentárias
Realização de fóruns territoriais com os parceiros envolvidos no Programa Leite Fome Zero	SDA		Aquisição e distribuição de leite no âmbito do Leite Fome Zero
Acompanhamento nutricional e social às famílias cadastradas no Sistema Estadual do Programa Leite Fome Zero	SDA		Aquisição e distribuição de leite no âmbito do Leite Fome Zero
Enquadramento da produção dos agricultores familiares, inseridos na IN 62 do MAPA no programa.	SDA		
Inclusão do produtor de leite pronafrano no mercado formal	SDA		Aquisição e distribuição de leite no âmbito do Leite Fome Zero
Fomento à produção de leite caprino no estado do Ceará	SDA		Aquisição e distribuição de leite no âmbito do Leite Fome Zero
Monitoramento da qualidade do leite distribuído para as famílias beneficiadas com o Programa	SDA		Aquisição e distribuição de leite no âmbito do Leite Fome Zero

**Diretriz 2 – Promoção do Abastecimento e Estruturação de Sistemas Descentralizados, de Base Agroecológica e Sustentáveis de Produção, Extração, Processamento e Distribuição de Alimentos.**

**OBJETIVO 1**

Ampliar o acesso e qualificar os serviços de assistência técnica e extensão rural e de inovação tecnológica, de forma continuada e permanente, para os agricultores familiares, assentados da reforma agrária, povos indígenas, quilombolas, aquicultores familiares, pescadores artesanais, povos e comunidades tradicionais.

*Metas prioritárias para 2012/2015*

- Atender 240 micro e pequenas empresas, nos seguimentos da agroindústria, química, têxtil, confecção e calçados, através da rede de extensão tecnológica (SIBRATEC – CE)
- Ampliar para 199.407 o número de serviços tecnológicos prestados como o aumento de 5 % ao ano.
- Produzir e veicular 82 programas telejornalísticos.
- Formar 990 multiplicadores na área de ciências
- Implementar o plano de ciência, tecnologia e inovação do estado do Ceará.
- Ampliar em 40% o número de projetos de inovação social apoiados.
- Formar 300 pessoas/ano em atividades rurais
- Atender a 239.057 agricultores(as) familiares nas cadeias produtivas agrícolas e não-agrícolas.
- Atender a 159.356 agricultores(as) familiares na produção e comercialização de alimentos agroecológicos com vistas a garantir da segurança alimentar das famílias.
- Atender a 82.127 agricultores(as) familiares nas microbacias assistidas, com tecnologias alternativas de convivência com o semiárido.
- Capacitar 55.364 agricultores(as) familiares para a produção e gestão de projetos associativos.
- Capacitar 6.100 pescadores artesanais (sendo 600 para atuar na pesca em águas profundas e oceânicas).06 -
- Capacitar 2.760 aquicultores.
- Prestar assistência técnica a 8.860 pescadores e aquicultores.

Iniciativas	Órgão Responsável	Parceiros	Ações Orçamentárias
Apoio a transferência tecnológica.	SECITECE/ NUTEC	MCT/ SEBRAE	Desenvolvimento de ações de transferência tecnológica.

Criação do Programa Ceará Ciência na TV	SECITECE	MCT/ SEBRAE	Criação do Programa Ceará Ciência na TV
Realização de oficinas de Ciências	SECITECE		Realização de Oficinas de Ciências
Apoio ao fortalecimento da Cadeia Produtiva do Caju no Estado do Ceará	SECITECE	MCT	Apoio ao Fortalecimento da Cadeia Produtiva do Caju no Estado do Ceará
Apoio a projetos de pesquisa nas áreas de Saúde, Segurança FUNCAP e Erradicação da Pobreza Extrema	SECITECE/ FUNCAP		Apoio a Projetos de Inovação em Políticas Públicas.
Implantação do centro de preparação de mão de obra rural ação orçamentária	SECITECE		Implantação do centro de preparação de mão de obra rural Melhoria da infraestrutura física para o ensino profissional
Realização de concurso público para reestruturação da Ematerce	SDA/ EMATERCE		Realização de concurso público.
Implantação, reforma e manutenção das Unidades Operacionais (Escritórios e centros de treinamento) da EMATERCE em todos os Municípios do Estado	SDA/ EMATERCE		Implantação e reforma de Unidades Operacionais (Escritórios e Centros de Treinamento) da Ematerce. Manutenção das Unidades Operacionais (Escritórios, Centros de Treinamento e Postos Avançados) da EMATERCE.
Elaboração do Plano Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)	SDA/ EMATERCE		

Estabelecimento de parcerias para qualificação do serviço de ATER junto aos agricultores(as) familiares	SDA/ EMATERCE		Expansão e aperfeiçoamento das ações de assistência técnica e extensão rural aos agricultores familiares.
Apoio a produção e a comercialização agropecuária	SDA	ADAGRI/E MATERCE/ CEASA	Expansão e aperfeiçoamento das ações de assistência técnica e extensão rural aos agricultores familiares.
Estruturação da Cadeia Apícola na região do Cariri Cearense	SDA		Expansão e aperfeiçoamento das ações de assistência técnica e extensão rural aos agricultores familiares.
Fortalecimento da Cadeia produtiva da apicultura no Estado do Ceará com a construção de casas de mel	SDA		Expansão e aperfeiçoamento das ações de assistência técnica e extensão rural aos agricultores familiares.
Criação de centros de produção de rainhas para aumentar a produção de mel no Estado do Ceará	SDA		Expansão e aperfeiçoamento das ações de assistência técnica e extensão rural aos agricultores familiares.
Implementação de ações de assistência técnica e extensão pesqueira e aquícola	SPA		Contrato em regime de cogestão para a pesca e a aquicultura
Capacitação, treinamento, formação profissional e o aperfeiçoamento de pescadores e aquicultores marítimos e Continentais	SPA		Capacitação, treinamento, formação profissional e o aperfeiçoamento de pescadores e aquicultores marítimos e Continentais

## OBJETIVO 2

Fomentar o abastecimento alimentar como forma de consolidar a organização de circuitos curtos locais, regionais e territoriais de produção, abastecimento e consumo para a garantia do acesso regular e permanente da população Cearense a alimentos, em quantidade suficiente, qualidade e diversidade, observadas as práticas alimentares promotoras da saúde e respeitados os aspectos sócios culturais e ambientais.

### Metas prioritárias para 2012/2015

- Apoiar a implementação de 80 projetos municipais voltados para produção de alimentos.
- Implantar 305 projetos produtivos.
- Beneficiar 2.800 agricultores(as) familiares do setor da mandiocultura.
- Beneficiar 19.287 agricultores(as) familiares do setor da cajucultura.
- Recuperar 46.500 hectares de cajueiros improdutivos através da substituição de copa.
- Beneficiar 7.612 produtores da bovinocultura.
- Beneficiar 870 produtores da ovinocultura.
- Beneficiar 730 produtores da caprinocultura.
- Beneficiar 2.350 apicultores.1

Iniciativas	Órgão Responsável	Parceiros	Ações Orçamentárias
Apoio técnico e financeiro a projetos de produção de alimentos, via seleção em edital público.	STDS/SDA	MDS/MDA	Apoio à implementação de projetos voltados para promoção de acesso e da produção de alimentos, direcionadas a população em situação de insegurança alimentar.
Implantação e acompanhamento de projetos produtivos.	SDA	EMATERCE/ FETRAECE/ ONG's	Implantação e acompanhamento de projetos produtivos da agricultura urbana e periurbana.
Implantação, reforma e ampliação de estruturas de apoio às cadeias produtivas da agricultura familiar.	SDA	EMATERCE/ INSTITUTO AGROPOLOS	Estudos e projetos/Agricultura Familiar/Bela Cruz. Estudos e Projetos/ Construção de uma mini fábrica para beneficiar a mata forrageira de Cariré. Implantação, reforma e ampliação de estruturas físicas de apoio às cadeias produtivas da agricultura

Fomento à cajucultura por meio da substituição de copa em cajueiro improdutivo	SDA		Fomento à cajucultura por meio da substituição de copa em cajueiro improdutivo.
Aquisição e distribuição de equipamentos e utensílios para apoio às cadeias produtivas da pecuária	SDA		Aquisição e distribuição de equipamentos e utensílios
Aquisição e distribuição de máquinas, equipamentos, corretivos e fertilizantes	SDA	EMATERCE	Aquisição e distribuição de equipamentos e utensílios
Implantação, reforma e ampliação de estruturas físicas de apoio às cadeias produtivas da pecuária	SDA		Implantação, reforma e ampliação de estruturas físicas de apoio às cadeias produtivas da pecuária Estudos e projetos/ Sede da Associação dos Moradores de Pacajus (BANGUÊ).
Fomento e organização da cadeia produtiva da ovinocaprinocultura no Estado do Ceará	SDA		Expansão e aperfeiçoamento das ações de assistência técnica e extensão rural aos agricultores familiares.

### OBJETIVO 3

Qualificar os instrumentos de financiamento, fomento, proteção da produção e da renda como estratégia de inclusão produtiva e ampliação da renda da agricultura familiar, assentados da reforma agrária, povos indígenas, quilombolas e de povos e comunidades tradicionais.

#### Metas prioritárias para 2012/2015

- Viabilizar 300.000 adesões de agricultores(as) ao Garantia Safra.
- Apoiar a realização de 55 eventos promocionais.
- Atender a 94.000 agricultores(as) familiares no financiamento e proteção da produção agropecuária (PRONAF, PGPAF E SEAF).
- Atender 4.725 famílias de agricultores (as) familiares para o acesso aos financiamentos do Projeto São José, FEDAF e FECOP na implantação e condução de projetos produtivos e de comercialização.

Iniciativas	Órgão Responsável	Parceiros	Ações Orçamentárias
Viabilização das adesões de agricultores (as) ao Garantia Safra	SDA	MDA/ EMATERCE	Viabilização das adesões de agricultores (as) ao Garantia Safra.
Apoio à realização de feiras e exposições agropecuárias	SDA	ADAGRI/ EMATERCE/ CEASA/ INSTITUTO AGROPOLOS/ FETRAECE	Apoio à realização de feiras e eventos da agricultura familiar Apoio à realização de feiras e exposições agropecuárias
Realização de campanhas para ampliar o consumo dos produtos oriundos das cadeias produtivas da pecuária pelo mercado consumidor	SDA	EMATERCE/ STDS/SESA	
Apoio à produção e comercialização agropecuária	SDA	ADAGRI/ EMATERCE/ CEASA	Implantação de Infraestrutura física de abastecimento e comercialização agropecuária
Atendimento às famílias na produção de alimentos com vista a segurança alimentar e nutricional e geração de renda	SDA	STDS/SESA	
Implantação de projetos de práticas agrícolas e convivência com o semiárido Cearense	SDA		Implementação de ações de convivência com o semiárido e de transição agroecológica

#### OBJETIVO 4

Fomentar e estruturar a produção dos agricultores familiares, assentados da reforma agrária, povos indígenas, quilombolas, demais povos e comunidades tradicionais, agricultores familiares e pescadores artesanais em situação de insegurança alimentar e nutricional, de forma a gerar alimentos, excedentes de produção e renda.

### Metas prioritárias para 2012/2015

- Adquirir e distribuir 24.676 toneladas de sementes.
- Beneficiar 350.000 agricultores(as) familiares com sementes e mudas.
- Analisar e monitorar sementes para fins de comercialização.
- Distribuir 29.000.000 de alevinos, em 1200 açudes, beneficiando 30.000 famílias.
- Implantar 49 projetos de aquicultura.

Iniciativas	Órgão Responsável	Parceiros	Ações Orçamentárias
Aquisição e distribuição de sementes e mudas	SDA/ EMATERCE	MDA/ EMATERCE	Aquisição e distribuição de sementes e mudas
Classificação dos produtos vegetais nacionais e importados (Classificação Vegetal)	SDA		
Realização de análises físico-química dos produtos vegetais destinados a comercialização	SDA		
Repovoamento de açudes estaduais, de áreas de assentamento e comunitários	SPA		Implantação e fomento de projetos de pesca marítima e continental
Implantação e fomento de projetos de pesca marinha e continental	SPA		Implantação e fomento de projetos de pesca marítima e continental
Implantação e fomento de projetos de aquicultura marinha e continental	SPA		Implantação e fomento de projetos de aquicultura marinha e continental

### Objetivo 5

Promover o modelo de produção, extração e processamentos de alimentos agroecológicos e orgânicos e de proteção e valorização da agrobiodiversidade.

### Metas prioritárias para 2012/2015

- Atender a 239.057 agricultores(as) familiares nas cadeias produtivas agrícolas e não-

- agrícolas;
- Atender a 159.356 agricultores(as) familiares na produção e comercialização de alimentos agroecológicos com vistas a garantir da segurança alimentar das famílias;
- Atender a 159.356 famílias de agricultores(as) familiares, na produção agroecológica e solidária;
- Atingir o percentual de 20% das propriedades da agricultura familiar na utilização correta e segura de agrotóxicos;
- Atender 30 agricultores familiares com processos agroecológicos e orgânicos na perspectiva de garantir uma constante e progressiva transição para a produção livre de agrotóxico;
- Atender a 11.364 agricultores(as) familiares na implantação e revitalização de agroindústrias rurais de beneficiamento e processamento.

Iniciativas	Órgão Responsável	Parceiros	Ações Orçamentárias
Realização de ações de controle ambiental e a m p l i a ç ã o d a biodiversidade	SDA/ CONPAM	EMATERCE/ ADAGRI	Recuperação de áreas suscetíveis a desertificação e de áreas de preservação permanente

## OBJETIVO 6

Fomentar e estruturar a produção de pescadores artesanais e aquicultores familiares, de forma a gerar sua inclusão produtiva e ampliar e qualificar o abastecimento de pescado para o consumo interno.

### Metas prioritárias para 2012/2015

- Implantar 58 infraestruturas de apoio a conservação, higienização e beneficiamento visando o aproveitamento integral do pescado;
- Recuperar e modernizar 06 infraestruturas públicas estaduais de apoio à comercialização do pescado;
- Implantar de 01 mercado do peixe na CEASA.

Iniciativas	Órgão Responsável	Parceiros	Ações Orçamentárias
I m p l a n t a ç ã o d e estruturas de apoio ao beneficiamento do pescado	SPA		I m p l a n t a ç ã o d e infraestruturas de apoio ao beneficiamento do pescado

Recuperação e modernização das infraestruturas públicas estaduais de apoio à comercialização do pescado	SPA		Estudos e Projetos/Implantação de duas unidades de produção de alevinos de espécies marinhas.
Implantação do mercado do peixe na CEASA	SPA		Implantação do mercado do peixe na CEASA

## OBJETIVO 7

Ampliar a participação de agricultores familiares, assentados da reforma agrária, povos indígenas, quilombolas, demais povos e comunidades tradicionais, aquicultores familiares e pescadores artesanais no abastecimento dos mercados, com ênfase nos mercados institucionais, fomentando a sua inclusão socioeconômica e à promoção da alimentação adequada e saudável.

### Metas prioritárias para 2012/2015

- Beneficiar 8.268 agricultores(as) familiares com aquisição de sua produção;
- Implantar 58 infraestruturas de apoio a conservação, higienização e beneficiamento visando o aproveitamento integral do pescado;
- Recuperar e modernizar 06 infraestruturas públicas estaduais de apoio à comercialização do pescado;
- Implantar de 01 mercado do peixe na CEASA.

Iniciativas	Órgão Responsável	Parceiros	Ações Orçamentárias
Aquisição e distribuição de alimentos no âmbito do PAA	SDA	MDS/STDS/ SESA/ EMATERCE/ ADAGRI/ INSTITUTO AGROPOLOS/ CONSEA/ CMDS	Aquisição e distribuição de alimentos no âmbito do PAA.
Implantação de estruturas de apoio ao beneficiamento do pescado	SPA		Implantação de infraestruturas de apoio ao beneficiamento do pescado

Implantação de entrepostos de pescado com fábrica de gelo	SPA		Implantação de entrepostos de pescado com fábrica de gelo
Implantação de unidades de higienização e de extração da gordura das vísceras de peixes	SPA		Implantação de unidades de higienização e de extração da gordura das vísceras de peixes
Implantação de unidades de produção de óleo refinado para produção do biodiesel	SPA		Implantação de unidades de produção de óleo refinado para produção do biodiesel
Recuperação das estruturas físicas e instrumentalização das entidades representativas de pescadores	SPA		Recuperação das estruturas físicas e instrumentalização das entidades representativas de pescadores
Recuperação e modernização das infraestruturas públicas estaduais de apoio à comercialização do pescado	SPA		Recuperação das estruturas físicas e instrumentalização das entidades representativas de pescadores
Implantação do mercado do peixe na Ceasa	SPA		Implantação de 01 Mercado do Peixe na CEASA

## OBJETIVO 8

Garantir a qualidade e segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos a serem consumidos e facilitar a comercialização no mercado formal dos produtos das agroindústrias familiares, por meio da estruturação do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) no Estado do Ceará.

### Metas prioritárias para 2012/2015

- Vacinar 90% do total dos rebanhos bovinos e bubalinos contra à febre aftosa;
- Realizar 1.204 ações educativas de defesa sanitária;
- Realizar 260 análises de resíduos de agrotóxicos em hortigranjeiros;

- Fiscalizar 384.000 trânsito de animais e vegetais;
- Inspecionar 560 estabelecimentos da agricultura familiar;
- Fiscalizar 600 eventos agropecuários;
- Fiscalizar 1.040 comércios estaduais de sementes e mudas;
- Realizar 192 operações de fiscalização de atividade de pesca e da aquicultura;
- Apoiar 176 operações de fiscalização em áreas (águas) de domínio da União.

Iniciativas	Órgão Responsável	Parceiros	Ações Orçamentárias
Manutenção das barreiras zoofitossanitárias	SDA/ ADAGRI		Manutenção das barreiras zoofitossanitárias
Estruturação e manutenção das unidades operacionais de vigilância zoofitossanitária	SDA/ ADAGRI		Estruturação das unidades operacionais de vigilância zoofitossanitária. Manutenção das unidades operacionais de vigilância zoofitossanitária
Fiscalização e monitoramento da sanidade de animais e vegetais em eventos agropecuários	SDA/ ADAGRI		Realização de fiscalização e monitoramento em eventos agropecuários
Realização de controle da qualidade sanitária dos animais	SDA/ ADAGRI/ EMATERCE		Realização da vigilância em sanidade animal. Realização de campanha de vacinação. Realização de fiscalização e monitoramento da sanidade animal
Realização de controle da qualidade fitossanitária	SDA/ ADAGRI		Realização de fiscalização e monitoramento da sanidade vegetal. Realização da vigilância em sanidade vegetal Financiamento
Promoção de ações de forma compartilhada para adoção de critérios e procedimentos direcionados à fiscalização sanitária e fiscal do pescado	SPA		Promoção de ações de forma compartilhada para adoção de critérios e procedimentos direcionados à fiscalização sanitária e fiscal do pescado

Realização da fiscalização pesqueira e aquícola em águas continentais	SPA		Realização da fiscalização pesqueira e aquícola em águas continentais
Realização de ações de obtenção de certificação para produtos da pesca e da aquicultura	SPA		Realização de ações de obtenção de certificação para produtos da pesca e da aquicultura.

**Diretriz 3 - Instituição de Processos Permanentes de Educação Alimentar e Nutricional, Pesquisa e Formação nas áreas de Segurança Alimentar e Nutricional e do Direito Humano à alimentação adequada**

**OBJETIVO 1**

Estruturar e integrar ações de Educação Alimentar e Nutricional nas redes institucionais de serviços públicos, de modo a estimular a autonomia do sujeito para produção e práticas alimentares adequadas e saudáveis

*Metas prioritárias para 2012/2015*

- Apoiar a implementação 64 equipamentos públicos de alimentação e nutrição (restaurantes populares, bancos de alimentos, cozinhas populares e feiras de mercados);
- Fornecer 2.044.000 refeições para público em situação de Insegurança alimentar e nutricional;
- Monitorar o funcionamento dos serviços de alimentação das 30 unidades de atendimento da STDS;
- Apoiar a implementação de 80 projetos municipais voltados a produção de alimentos;
- Apoiar 32 projetos de entidades sociais no âmbito estadual, habilitados para o acesso a recursos de subvenção social;
- Ampliar a atuação do EDUCANVISA.

Iniciativas	Órgão Responsável	Parceiros	Ações Orçamentárias
Capacitação em SAN dos servidores públicos e colaboradores que atuam nas escolas – Formação qualificada e requalificada	SEDUC		Desenvolvimento e capacitação de servidores.
Participação em parceria com as atividades do projeto EDUCANVISA	SEDUC	SESA	Sem ação orçamentária
Capacitação de profissionais de equipamentos públicos de alimentação e nutrição (restaurantes populares, cozinhas comunitárias e bancos de alimentos)	STDS		Difusão da política e de novos conceitos de SAN no Estado

Realização de eventos de informação e capacitação sobre alimentação e nutrição para gestores e profissionais de saúde	SESA		Fortalecimento das Ações de Saúde da Criança
Realização de eventos de informação e capacitação para os gestores e profissionais de saúde sobre Método Canguru nos hospitais com unidades neonatais	SESA		Sem ação orçamentária
Realização de eventos de informação e capacitação sobre a Atenção à Saúde do Adolescente para gestores, profissionais de saúde e comunidade	SESA		Realização de Eventos de Capacitação em Atenção à Saúde do Adolescente

## OBJETIVO 2

Promover ações de Educação Alimentar e Nutricional no ambiente escolar e fortalecer a gestão, execução e o controle social do PNAE, com vistas à promoção da segurança alimentar e nutricional

### *Metas prioritárias para 2012/2015*

- Definir estratégias de educação em SAN, para escolas, envolvendo todos os níveis da educação básica;
- Construir ferramentas pedagógicas: oficinas, cartilhas, vídeos, troca de experiências e outros, que assegurem abordagem transdisciplinar;
- Atenção a todos os alunos, ofertando alimentação escolar por no mínimo 200 dias letivos;
- Implantar .....hortas escolares, em parceria com as universidades públicas, privilegiando escolas que aderirem o Programa Mais Educação ( educação em tempo integral).

Iniciativas	Órgão Responsável	Parceiros	Ações Orçamentárias
Coordenação do Programa Saúde na Escola na formação e capacitação de professores no desenvolvimento de ações voltadas a promoção da saúde do escolar	SEDUC	SESA, GOVERNO FEDERAL	Capacitação de Servidores Públicos- Formação continuada, Qualificação e Requalificação.
Desenvolvimento de ações que oportunize os alunos da rede pública estadual na realização de pesquisas sobre o Semiárido	SEDUC		Sem ação Orçamentária
Inclusão de ações de SAN nos projetos políticos pedagógicos	SEDUC	MEC	Sem ação Orçamentária

### OBJETIVO 3

Estimular a sociedade civil organizada a atuar com os componentes alimentação, nutrição e consumo saudável

*Metas prioritárias para 2012/2015*

- Organizar uma rede de apoio as Ações de Educação Alimentar no Estado

Iniciativas	Órgão Responsável	Parceiros	Ações Orçamentárias
Capacitação em educação alimentar e nutricional e direito Humano a Alimentação aos servidores públicos e sociedade civil, sobretudo pais de alunos e entidades que atuem no território	STDS	Escola de Gestão Pública do Estado - EGP	Sem Ação Orçamentária

Financiamento de projetos de SAN de entidades não governamentais a título de subvenção social	STDS		Apoio à implementação de projetos voltados para a promoção de acesso e da produção de alimentos, direcionados à áreas territoriais e a pessoas em situação de insegurança alimentar
Fomento a sociedade civil organizada para atuar com tema de SAN por meio de divulgação de educação alimentar e nutricional na semana da alimentação (16 de outubro)	STDS	Secretarias de governo e Entidades da sociedade civil organizada	Sem Ação Orçamentária
Criação do Portal de Direitos Humanos	CODH		Sem Ação Orçamentária

#### OBJETIVO 4

Promover ciência, tecnologia e inovação para SAN

*Metas prioritárias para 2012/2015*

- Ampliar em 405 o número de projetos de pesquisa e inovação social apoiados

Iniciativas	Órgão Responsável	Parceiros	Ações Orçamentárias
Apoio a projetos de pesquisa nas áreas de saúde, segurança e Erradicação da extrema pobreza	SECITECE	UECE/UFC FUNCAP	

#### OBJETIVO 5

Promover a cultura de educação em direitos humanos, em especial o direito humano à alimentação adequada

*Metas prioritárias para 2012/2015*

- Capacitar 400 agentes de segurança pública, gestores, defensores de direitos humanos e membros da sociedade civil;
- Elaborar 01 Plano Estadual de Direitos Humanos.

Iniciativas	Órgão Responsável	Parceiros	Ações Orçamentárias
Capacitação para agentes de segurança pública, gestores, defensores de direitos humanos e membros da sociedade civil	COPDH	SDH/PR	
Elaboração do Plano Estadual de Direitos Humanos	COPDH/ SEJUS	SDH/PR	
Disseminação da cultura de direitos humanos na sociedade, estimulando a formação e a participação social e a produção de informações e novos valores	COPDH	SDH/PR	

**Diretriz 4 - Promoção, universalização e coordenação de ações de segurança alimentar e nutricional voltados para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, de que trata o DECRETO Nº 6.040/2007 e povos indígenas e assentados da reforma agrária**

**OBJETIVO 1**

Garantir aos povos indígenas, agricultores familiares, comunidades tradicionais e quilombolas, por meio de ações participativas, a plena ocupação e gestão de suas terras, a partir da consolidação dos espaços e definição dos limites territoriais mediante ações de regularização fundiária, fiscalização e monitoramento.

*Metas prioritárias para 2012/2015*

- Cadastrar, georreferenciar e regularizar 32.000 imóveis rurais;
- Titular 51.709 posses de imóveis rurais;
- Reconhecer 21.580 domínios de imóveis rurais;
- Atender 3.200 famílias minifundistas;
- Beneficiar 882 famílias assentadas com acesso a benefícios sociais e produtivos;
- Titular 94 comunidades quilombolas e tradicionais.

Iniciativas	Órgão Responsável	Parceiros	Ações Orçamentárias
Realização de ações de regularização, titulação e reconhecimento de imóveis rurais	SDA	IDACE, EMATERCE e Sociedade Civil	Desenvolvimento Territorial Rural
Realização de ações de reordenamento de famílias minifundistas	SDA		
Realização de ações de redistribuição fundiária em imóveis rurais	SDA		
Apoio às ações de desenvolvimento fundiário	SDA		
Apoio à regularização de territórios quilombolas	SDA		
Ampliar a formação e a assistência Técnica para os assentados	SDA		

## OBJETIVO 2

Implantar medidas legais e promover a segurança alimentar e o etnodesenvolvimento dos povos indígenas, quilombolas, demais povos e comunidades tradicionais, por meio da execução de ações em seus territórios, com base na participação e no uso sustentável da biodiversidade.

### Metas prioritárias para 2012/2015

- Publicar 01 mapa de comunidades tradicionais;
- Capacitar 9500 pessoas de comunidades tradicionais;
- Beneficiar 9440 famílias em comunidades tradicionais;
- Elaborar o Plano Estadual de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Étnico-racial;
- Criar o Conselho Estadual de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Étnico-racial.

Iniciativas	Órgão Responsável	Parceiros	Ações Orçamentárias
Mapeamento de comunidades tradicionais sistematizando dados das dimensões socioculturais, ambientais e econômicas	CEPPIR-GABGOV	SEPPIR	Sem ação orçamentária
Mapeamento e cadastramento das comunidades quilombolas e tradicionais	CEPPIR-GABGOV	SEPPIR	Sem ação orçamentária
Apoio à estruturação e fortalecimento das comunidades tradicionais	CEPPIR-GABGOV	SEPPIR	Sem ação orçamentária
Realização de estudos antropológicos e sociológicos	CEPPIR-GABGOV	SEPPIR	Sem ação orçamentária
Fomento à criação de conselhos municipais de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Étnico-racial	CEPPIR-GABGOV	SEPPIR	Desenvolvimento de Política de Promoção da Igualdade Racial
Realização de capacitação continuada de conselheiros estaduais e municipais	CEPPIR-GABGOV	SEPPIR	Desenvolvimento de Política de Promoção da Igualdade Racial

### OBJETIVO 3

Promover o acesso a bens e serviços públicos, e a programas de segurança alimentar para comunidades quilombolas e tradicionais.

*Metas prioritárias para 2012/2015*

- Beneficiar 2.451 famílias quilombolas e tradicionais com oferta de serviços públicos básicos e programas de segurança alimentar.

Iniciativas	Órgão Responsável	Parceiros	Ações Orçamentárias
Realização de encontros com órgãos governamentais e representantes das comunidades quilombolas e tradicionais	CEPPIR-GABGOV	SDA	Sem ação orçamentária
Articulação e estabelecimento de parcerias nas esferas federal, estadual e municipal para inclusão das comunidades quilombolas e tradicionais nos programas de segurança alimentar	CEPPIR-GABGOV	SDA/SEPPIR/STDS	Sem ação orçamentária

**Diretriz 5 - Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção a saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional**

**OBJETIVO 1**

Controlar e prevenir os agravos a doenças consequentes da Insegurança Alimentar e Nutricional

*Metas prioritárias para 2012/2015*

- Garantir ações, serviços e ampliação da Rede de Saúde para população nos diversos ciclos de vida.

Iniciativas	Órgão Responsável	Parceiros	Ações Orçamentárias
Apoio para Implantação dos Comitês de Aleitamento Materno nos municípios com Hospitais Amigo da Criança	SESA		Fortalecimento das Ações de Saúde da Criança
Elaboração de pesquisa sobre o conhecimento de risco de Diabetes Melitus/DM na população de 30 a 59 anos	SESA		Sem ação orçamentária

**OBJETIVO 2**

Fortalecer a vigilância alimentar e nutricional

*Metas prioritárias para 2012/2015*

- Apoiar os 184 municípios para obtenção de uma cobertura mínima de 70% do SISVAN - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional.

Iniciativas	Órgão Responsável	Parceiros	Ações Orçamentárias
Monitoramento e avaliação das ações de alimentação e nutrição	SESA		Sem ação orçamentária
Monitoramento do estado nutricional de gestantes , crianças e idosos através do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional	SESA		Monitoramento das Ações de Alimentação e Nutrição

**Diretriz 6 – Promoção do Acesso Universal à Água de Qualidade e em Quantidade Suficiente, com Prioridade para as Famílias em Situação de Insegurança Hídrica e para a Produção de Alimentos da Agricultura Familiar, Pesca e Aquicultura**

**OBJETIVO 1**

Garantir o acesso à água para o consumo humano e a produção de populações rurais difusas e de baixa renda, de forma a promover qualidade e quantidade suficientes à segurança alimentar e nutricional.

*Metas prioritárias para 2012/2015*

- Implementar nos 184 municípios políticas públicas direcionadas a recursos naturais e conservação ambiental relacionadas á sustentabilidade da Segurança Alimentar e Nutricional;
- Apoiar a implantação de obras de infraestrutura hídrica garantindo a oferta de água para abastecimento humano e agropecuário;
- Beneficiar população rural com programa e ações de acesso a água para consumo e produção;
- Expandir e modernizar o sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário
- Monitorar a qualidade da águas em tanques-rede nos açudes Castanhão, Pentecostes (Pereira de Miranda), Orós, General Sampaio e Sítios Novos assim como a influência dos demais usos sobre os sistemas de cultivo e a qualidade da água.

Iniciativas	Órgão Responsável	Parceiros	Ações Orçamentárias
Construção e Recuperação de Adutoras	SRH	SOHIDRA	Estudo e Construção da Adutora de Caririçu; Estudo, Projeto Executivo e Construção da Adutora de Quixelô; Construção da Adutora de Antonina do Norte; Estudo para Construção da Adutora de Acopiara; Construção da Adutora de Ipueiras; Construção e Recuperação de Adutoras; Ampliação e Melhoramento do Sistema Acarape - RMF Estudos e projetos / adutora do rio poti - sítio escuro (crateús)

			<p>Estudos e projetos / adutora de ibiapaba/ açude Jaburu/ guaraciaba do norte;</p> <p>Estudos e projetos / adutora / lagoa dos milhares / icó (pedrinhas);</p> <p>Estudos e projetos / construção da adutora de serrote branco/quixadá;</p> <p>Estudos e projetos / adutora do açude itaúna/ granja (adrianópolis);</p> <p>Estudos e projetos / adutora do açude gangorra / granja (sambaíba e santa terezinha);</p> <p>Estudos e projetos /adutora beberibe/fortim;</p> <p>Construção do Sistema Adutor do Projeto Santa Quitéria / Itataia;</p> <p>Construção da Adutora de Nova Olinda;</p> <p>Construção e Supervisão da Adutora de Itapipoca / Barrento - PROGERIRH;</p> <p>Construção e Supervisão da Adutora de Madalena / Lagoa do Mato / São José da Mataoca;</p> <p>Construção e Supervisão da Adutora de Amontada - PROGERIRH;</p> <p>Construção e Supervisão da Adutora de Ipaumirim / Baixio / Umari;</p> <p>Construção e Supervisão da Adutora de Alto Santo;</p> <p>Construção da Rede de Distribuição d'água - Adutora de Ibaretama;</p> <p>Construção da Adutora de Maranguape;</p> <p>Construção da Adutora de Boa Viagem;</p> <p>Construção da Adutora de Campos Belos - Caridade</p> <p>Construção da Adutora para abastecimento da Cidade de Arneiroz</p>
--	--	--	---

Construção e Recuperação de Eixos de Integração – Trechos IV e V	SRH	SOHIDRA	Construção do Eixo de Integração Trecho IV Construção do Eixo de Integração Trecho V
Construção do Cinturão das Águas – 1ª Etapa	SRH	SOHIDRA	Execução e Supervisão do Cinturão das Águas do Ceará - CAC - 1ª Etapa
Elaboração de estudos, plano, projetos e contratação de apoio SRH técnico	SRH	SOHIDRA	Estudos e projetos / sistema de abastecimento água/ canteiros (cabeça da onça). Estudo e Projeto para construção da Adutora de Fortim - Beberibe Estudo, Projeto para Construção do Sistema Adutor da Cidade de Ererê Estudo de Alternativas para Adutora Sede de Pereiro Estudo e Projeto para Adutora de Mineirolândia - Pedra Branca Estudo e Projeto Executivo para Construção da Adutora da Cidade de Tauá Estudo, Projeto para construção da Adutora - Distrito Araticum e Comunidade Furnalhão – Ubajara Estudos e projetos / recuperação/ ampliação da barragem tijuquinha (Baturité) Estudos e projetos / açude paula pessoa/Granja Estudos e projetos / barragem na lagoa das cangalhas / Camocim Estudos e projetos / açude de lagoinha/Barreira Estudos básicos e concepção das barragens Paula Pessoa e Frecheirinha - Granja e Frecheirinha Estudos Básicos e concepção da Barragem Macacos II, em Santa Quitéria

Construção de Eixos de Integração – Banabuiú/Pedra Branca, Jaguaribe/Icapuí, Pacajus/Trecho IV	SRH	SOHIDRA	Integração do Açude Pacajus ao Trecho IV do Eixão das Águas Projeto Executivo e Construção do Eixo de Integração de águas do Açude Banabuiú para Açude Pedras Brancas Construção do Eixo de Integração Jaguaribe - Icapuí Construção do Eixo de Integração da Ibiapaba
Administração e operacionalização do programa	SRH	SOHIDRA	Gestão dos Recursos Hídricos Executada por meio de Contrato de Gestão
Apoio a municípios, entidades públicas e governamentais e organizações civis na implantação de obras na área de infraestrutura hídrica	SRH	SOHIDRA	Estudos e projetos / construção de caixa d'água - açude dos Sérvulos/ Crateús
Abastecimento de água para consumo humano e animal nas comunidades rurais difusas e às margens das obras de infraestrutura Hídrica	SRH	SOHIDRA	Programa Água Doce/ MMA Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização - Instalados e Revitalizados Atividades Produtivas Agrícolas e não Agrícolas - Adutoras – FECOP
Atualização da automação no Eixo de Integração - trecho I e implantação da automação do Eixo de Integração trechos II, III, IV e V	SRH	SOHIDRA	Atualização da Automação no Trecho I e Implantação da Automação nos Trechos II, III, IV e V
Construção e Recuperação de Barragens	SRH	SOHIDRA	Estudos básicos e concepção da Barragem Jacurutu em Sobral Construção e Recuperação de Barragens Recuperação de Barragens Monitoradas pela COGERH Estudos e projetos / recuperação do sangradouro da barragem do sítio lagoa aberta.

			<p>Estudos e projetos / conclusão do açude diamantino/ marco.</p> <p>Estudos e projetos / barragem do rio trussu /Acopiara</p> <p>Estudos e projetos / estudos técnicos para construção de barragem para abastecimento</p> <p>Estudos e projetos / construção do açude cajazeiras no município de boa viagem.</p> <p>Construção da Barragem Ipú, no Município de Itapajé</p> <p>Construção e Supervisão da Barragem Jenipapeiro em Baixio / Umari - PROGERIRH</p> <p>Construção e Supervisão da Barragem Gameleira em Itapipoca - PROGERIRH</p> <p>Construção e Supervisão da Barragem Mamoeiro em Antonina do Norte - PROGERIRH</p> <p>Construção e Desapropriação da Barragem Cruzeta em Pedra Branca</p> <p>Construção da Barragem Anil, no Município de Caucaia</p> <p>Construção da Barragem Melancia - São Luiz do Curú</p> <p>Construção da Barragem das Amarelas - Beberibe</p> <p>Construção da Barragem Germinal, em Palmácia</p>
Compensação socioambiental	SRH	SOHIDRA	Ações de Compensação Sócio ambiental
Apoio a municípios, entidades públicas e governamentais e organizações civis na implantação de obras na área de infraestutura hídrica	SRH	SOHIDRA	<p>Estudos e projetos / passagem molhada / riacho riachão (Campos Sales)</p> <p>Estudos e projetos / passagem molhada / riacho bonfim (Quixadá)</p> <p>Estudos e projetos / passagem molhada / riacho do meio (saquinho/Quixadá)</p> <p>Estudos e projetos / passagem molhada / rio poti (sítio escuro / Crateús)</p>

Realização de ações de recuperação e preservação dos recursos naturais e desenvolvimento de atividades produtivas no âmbito de microbacias hidrográficas	SRH	SOHIDRA	Atividades Produtivas Agrícolas e não Agrícolas - Agrovilas
Construção da Barragem Riacho do Meio no Município de Granjeiro	SRH	SOHIDRA	Construção da Barragem Riacho do Meio em Granjeiro
Construção da Barragem Ceará no Município de Caucaia	SRH	SOHIDRA	Construção da Barragem Ceará, no Município de Caucaia
Construção da Barragem Jatobá e Adutora de Ipueiras	SRH	SOHIDRA	Construção da Barragem Jatobá em Ipueiras – PROGERIRH
Elaboração do Plano de Gestão Participativa de Aquíferos	SRH	COGERH	Implementação de gestão participativa dos Aquíferos da RMF Plano de Gestão Participativa dos Aquíferos da Região do Apodi
Apoio à Criação e Funcionamento dos Comitês de Bacias e das Comissões Gestoras dos Sistemas Hídricos	SRH - COGERH	COGERH	Apoio à criação e funcionamento dos Comitês de Bacias e Comissões Gestoras
Realização de eventos	SRH	COGERH	Realização do Encontro Estadual de Comitês de Bacias e Seminário de Gestão de Qualidade da Água
Capacitação de agentes das águas	SRH	COGERH	Capacitação de Agentes das Águas

Elaboração de estudos, planos e projetos	SRH	COGERH	Estudo para definição de outorga para emissão de efluentes Estudos para regulamentação da política de reuso das águas e inventários ambientais Desenvolvimento de Proposta de Enquadramento dos Corpos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Pacoti Estudos e projetos / recuperação do lago grande/ Camocim
Estruturação do Setor de Fiscalização do Sistema de Gestão dos Recursos Hídricos	SRH	SRH	Estruturação do Setor de Fiscalização do Sistema de Gestão dos Recursos Hídricos
Implantação de um sistema inteligente e integrado de informações para a tomada de decisão na Gestão dos Recursos Hídricos	SRH	COGERH	Desenvolvimento de um sistema integrado de Gestão Técnica de Recursos Hídricos Desenvolvimento de Sistema integrado de informações tabulares e espaciais sobre Recursos Hídricos
Desenvolvimento de estudos e aquisição de equipamentos para o fortalecimento institucional	SRH	COGERH	Realização de ações visando o Fortalecimento Institucional - SRH/SOHIDRA/COGERH Implantação e Modernização de TI - SRH/ SOHIDRA / GOGERH
Elaboração de estudos, planos e projetos	SRH	SOHIDRA	Estudo para Revitalização do Rio Mundaú Atualização do Diagnóstico Geoambiental e Sócioeconômico das áreas estuarinas-Catú, Timonha e Jaguaribe Estudo para regulamentação e operacionalização do Fundo Estadual dos Recursos Hídricos

Monitoramento Quantitativo e Qualitativo das Águas Superficiais e Subterrâneas	SRH	COGERH	Aquisição de Imagens de Satélite de Alta Resolução Espacial - Aquífero Médio da Bacia do Araripe - Cariri Monitoramento Quantitativo e Qualitativo das Águas Superficiais e Subterrâneas
Revitalização das áreas de preservação dos corpos hídricos no Estado do Ceará	SRH	COGERH	Projeto Piloto de Revitalização e Conservação da área de preservação dos Açudes Pacoti, Gavião e Riachão Obras Hidroambientais para Melhoria da Qualidade das Águas Revitalização das APPs em Barragens Monitoradas pelo Sistema de Recursos Hídricos Estudos e projetos / revitalização do rio salgadinho 14711 - Estudos e projetos / revitalização do açude MUCAMBO
Construção de poços	SRH	SOHIDRA	Construir poços – Estado do Ceará
Instalação e revitalização de pequenos sistemas de abastecimento d'água simplificado	SRH	SOHIDRA	Instalar e revitalizar poços – Estado do Ceará
Realização do monitoramento da poluição/contaminação dos recursos hídricos do estado e praias do litoral cearense.	CONPAM		Monitoramento da poluição / contaminação dos recursos hídricos do Estado e praias do litoral cearense Monitoramento da poluição / contaminação dos recursos hídricos do Estado
Elaboração de planos, estudos e projetos ambientais.	CONPAM		Elaboração de Planos, Estudos e Projetos Ambientais Estudos e Projetos / Revitalização das Áreas de Nascentes do Rio Maranguapinho

Monitoramento, controle e fiscalização das áreas protegidas do estado do Ceará.	CONPAM		Monitoramento, controle e fiscalização das áreas protegidas do Estado do Ceará
Elaboração e implementação dos planos de gerenciamento integrado de resíduos sólidos urbanos e saneamento ambiental.	CONPAM		Elaboração dos planos de saneamento ambiental e resíduos sólidos Implementação dos Planos de Gestão Regionalizada de Agrotóxico
Elaboração e implantação de plano de gestão regionalizada de agrotóxicos.	CONPAM		Implementação dos Planos de Gestão Regionalizada de Agrotóxico
Implantação de projetos comunitários de recuperação de áreas degradadas por meio de serviços ambientais.	CONPAM		Sem ação orçamentária
Elaboração e implementação do plano de práticas ambientais da aquicultura	CONPAM	MPA	Elaboração e implementação do plano de práticas ambientais da aquicultura
Implantação, ampliação e melhorias de sistemas de abastecimento de águas.	CIDADES/ CAGECE		
Implantação, ampliação e melhorias de sistemas de esgotamento sanitário.	CIDADES/ CAGECE		
Apoio a implantação de projetos produtivos de irrigação.	SDA		
Construção de reservatórios para captação e armazenamento de água para o consumo humano no semi-árido. (Cisternas)			

Implantação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário simplificado.	SDA		
Elaboração de planos de água municipal.	SDA		
Implantação de projetos produtivos utilizando a estrutura do Castanhão	SDA		
Recuperação de açudes no Estado do Ceará	SDA		

**Diretriz 7 – Apoio a iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais**

**OBJETIVO 1**

Garantir a participação social na definição de execução de estratégias sustentáveis de produção e consumo de alimentos que propiciem o direito à alimentação, respeito as múltiplas características culturais.

*Metas prioritárias para 2012/2015*

- Expandir ações de proteção, promoção e provimento do Direito Humano à Alimentação Adequada, contribuindo com a autonomia e soberania alimentar.

Iniciativas	Órgão Responsável	Parceiros	Ações Orçamentárias
Promoção de projetos que fortalecem as políticas públicas para a agricultura familiar.	SDA		
Promoção da integração de organizações econômicas de mulheres rurais.	SDA		
Participação da sociedade civil em instâncias de coordenação, planejamento, monitoramento e avaliação de negociações e projetos de cooperação nos temas da segurança alimentar e nutricional visando à promoção do direito humano à alimentação e acesso à água.	STDS/ CAISAN	CONSEA -CE	Fortalecimento do exercício do controle social com a implantação de Conselhos Municipais de SAN

## Diretriz 8 – Monitoramento da Realização do Direito Humano à Alimentação Adequada.

Criar, em articulação com CONSEA-CE (e CONSEA Nacional ), mecanismos de exigibilidades do DHAA no âmbito de programas e políticas públicas previstas no Plano Estadual de SAN.

### OBJETIVO 1

Identificar avanços e retrocessos no cumprimento das obrigações de respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

#### Metas prioritárias para 2012/2015

- Implantar o disque Direitos Humanos;
- Criar , em parceria com o CONSEA, mecanismos de exigibilidade do DHAA, no âmbito dos Programas e Políticas previstos no PLANSAN- Ce

Iniciativas	Órgão Responsável	Parceiros	Ações Orçamentárias
Realizar parceria com o MPE e com outros órgãos de monitoramento de violações de direitos humanos para o monitoramento da realização do DHAA.	CAISAN	MPE/ Prefeituras/ CONSEA Estadual e CONSEA Municipais	
Promover oficinas e reuniões para construção de metodologia de monitoramento da realização progressiva do DHAA no território cearense.	CAISAN/ CONSEA-CE	Prefeituras e CONSEAS municipais	
Estruturação e implantação do Disque Direitos Humanos	COPDH	SDH	

***5- Monitoramento e Avaliação do  
Plano Estadual de Segurança  
Alimentar e Nutricional do Ceará –  
PLANSAN/CE (2012 – 2015)***



## 5 - Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará – PLANSAN/CE (2012 – 2015)

O art. 8<sup>a</sup> da LOSAN -Ceará (LEI N<sup>o</sup>15.002, de 21 de setembro de 2011), define que o Plano de Segurança Alimentar e Nutricional deverá “...estabelecer formas de monitoramento, mediante a identificação e o acompanhamento de indicadores de processos e de impactos, bem como, estabelecer as formas de ajustes necessários para garantir a realização das metas e diretrizes programadas”.

Para tanto, será criado um grupo de trabalho - GT representado por órgãos que compõem a CAISAN responsáveis pela realização de ações públicas de SAN para a montagem do Sistema de Monitoramento que exigirá uma estruturação de uma base de dados, composta de indicadores marcos e de avaliação dos programas desenvolvidos no Estado do Ceará e no desenvolvimento de ferramenta para tratamento da informação.

O sistema permitirá que o grupo realize o monitoramento sistemático, bem como a elaboração de relatórios de caráter contínuo de análise da evolução dos indicadores e das políticas de SAN. Ressalta-se que esse grupo deverá ser nomeado em até 90 dias após aprovação deste Plano. Este sistema representa o compromisso do Estado no sentido de garantir a realização das metas, na medida em que contribuirá para o fortalecimento de sistema de informações existentes de SAN.

A seleção destes deve levar em conta se existe a disponibilidade da informação ao nível do Estado, bem como, à identificação da forma de cálculo e fontes pesquisadas e devem ser definidos pela 07 (sete) dimensões de análise determinadas pelo Decreto n<sup>o</sup>7.272, de 25 de agosto de 2010, que trata da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional que são:

- 1- Produção de Alimentos;
- 2- Disponibilidade de alimentos;
- 3- Renda/ despesas com alimentação (renda e condições de vida);
- 4- Acesso à alimentação adequada (acesso a alimentação adequada e saudável, incluindo água);
- 5- Saúde e acesso a serviços de saúde (saúde, nutrição e acesso a serviços relacionados);
- 6- Educação;
- 7- Políticas públicas (programas e ações relacionados a SAN).

- Em relação a última dimensão que refere-se às políticas públicas de SAN, deverão ser definidos os elementos para análise dos programas. Ressalta-se que o principal elemento para qualquer sistema de monitoramento desses programas são os dados operacionais; devendo, portanto, ser realizado um levantamento, junto aos órgãos responsáveis no intuito de identificar se os dados estão disponíveis, quem são os responsáveis pela produção de dados bem como o desenho do sistema de monitoramento desses programas.

No anexo 1, temos a apresentação da árvore dos indicadores de SAN publicados esse ano pelo MDS, no portal DATASAN, que servirá de base para o GT, que trabalhará na construção de indicadores e monitoramento de SAN, no Ceará.

## Referências Bibliográficas

Brasil. **Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional**. 15 set. 2006 [acesso 2 fev de 2012]. Disponível em: <<https://www.planalto.gov.br/consea/static/eventos/LOSAN.pdf>>

Ceará. **Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional**. N 15.002 21 set. 2011

CEARÁ, Secretaria dos Recursos Hídricos, **Programa de Ação Estadual de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca, PAE-CE**, Fortaleza: Ministério do Meio Ambiente/Secretaria dos Recursos Hídricos, 2010.

MEDEIROS, C. et al. **Ipece Informe nº 06. Censo Demográfico 2010: Primeiros Resultados População, Educação, Renda e Condição dos Domicílios**. Fortaleza, 2011. Disponível em: < [http://www.ipece.ce.gov.br/publicacoes/ipece-informe/ipece\\_Informe\\_06\\_maior\\_2011.pdf](http://www.ipece.ce.gov.br/publicacoes/ipece-informe/ipece_Informe_06_maior_2011.pdf)>. Acesso: 28.08.2012.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo demográfico brasileiro: Brasil 2000** [acesso 2012 ago 10]. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>

Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos. **Cesta Básica Nacional – Gasto Mensal – Fortaleza**. [acesso 2012 ago 09]. Disponível em: <<http://turandot.dieese.org.br/bdcesta/tmp/fortaleza116959.html>>

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo demográfico brasileiro: Brasil 2010** [acesso 2012 ago 10]. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário 2006**. [acesso 2012 ago 06]. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/acervo/acervo2.asp?e=v&p=CA&z=t&o=11>>

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Agrícola Municipal**. [acesso 2012 ago 06]. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/agric/default.asp?z=t&o=11&u1=1&u2=1&u3=1&u4=1&u5=1&u6=1>>

MEDEIROS, C. et AL. **Ipece informe nº 09. A caracterização da extrema pobreza no estado do Ceará. Baseado nos dados do censo de 2010**. Disponível em <[http://www.ipece.ce.gov.br/publicacoes/ipece-informe/ipece\\_Informe\\_09\\_junho\\_2011.pdf](http://www.ipece.ce.gov.br/publicacoes/ipece-informe/ipece_Informe_09_junho_2011.pdf)>. Acesso: 28.08.2012

MEDEIROS, C. et AL. **Ipece Informe N ° 10 Mapeamento das Condições de Educação, Renda e Infraestrutura Domiciliar dos Municípios Cearenses baseado nos dados do Censo 2010 (JUNHO DE 2011)** Disponível em:  
[http://www.ipece.ce.gov.br/publicacoes/ipeceinforme/Ipece\\_Informe\\_10\\_junho\\_2011.pdf](http://www.ipece.ce.gov.br/publicacoes/ipeceinforme/Ipece_Informe_10_junho_2011.pdf). Acesso: 28.08.2012

MEDEIROS, C. et AL. **Ipece informe n ° 19. A Evolução da Desigualdade de Renda entre os anos de 2000 e 2010, no Ceará e Estados Brasileiros *Quais foram os avanços?*** Disponível em:<  
[http://www.ipece.ce.gov.br/publicacoes/ipeceinforme/Ipece\\_Informe\\_19\\_novembro\\_2011.pdf](http://www.ipece.ce.gov.br/publicacoes/ipeceinforme/Ipece_Informe_19_novembro_2011.pdf) >. Acesso: 28.08.2012

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Data Social: Datascan** [acesso 2012 ago 13]. Disponível em <<http://www.mds.gov.br>

SALES, R. ET AL. **Ipece Informe N ° 18 Perfil da Segurança Alimentar no Estado do Ceará Análise dos dados do suplemento especial de segurança alimentar da PNAD para os anos de 2004 e 2009.** Disponível em:  
<[http://www.ipece.ce.gov.br/publicacoes/ipeceinforme/Ipece\\_Informe\\_18\\_setembro\\_2011.pdf](http://www.ipece.ce.gov.br/publicacoes/ipeceinforme/Ipece_Informe_18_setembro_2011.pdf)>  
Acesso: 28.08.2012

SALES, R. ET AL. **Ipece Informe N ° 23 Perfil da Raça da População Cearense Análise a partir dos dados do Censo Demográfico 2010.** Disponível em :  
[http://www.ipece.ce.gov.br/publicacoes/ipeceinforme/Ipece\\_Informe\\_23\\_fevereiro\\_2012.pdf](http://www.ipece.ce.gov.br/publicacoes/ipeceinforme/Ipece_Informe_23_fevereiro_2012.pdf)  
Acesso:28.08.2012

Plano Plurianual do Estado do Ceará – 2012-2015.

# Conceitos Importantes

## Segurança Alimentar e Nutricional – SAN

“Consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas promotoras da saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis.” Art.3º da Lei Nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.

## Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA

O conceito está fortemente relacionado ao conceito de SAN. O direito à alimentação é parte dos direitos fundamentais da humanidade, definidos por um pacto mundial, do qual o Brasil é signatário. Esses direitos referem-se a um conjunto de condições necessárias e essenciais para que todos os seres humanos, de forma igualitária e sem nenhum tipo de discriminação, desenvolvam suas capacidades e participem plena e dignamente da vida em sociedade.

**O DHAA é um direito constitucional ( Art. 6º, direito fundamental, a partir de fevereiro de 2010), representando de maneira regular o acesso individual ou coletivo.**

## Soberania Alimentar

Direito de cada país e de sua população em definir suas políticas e estratégias sustentáveis de produção, distribuição e consumo de alimentos, respeitando as múltiplas características culturais dos povos.

## Insegurança Alimentar – INSAN

Engloba desde a percepção de preocupação e angústia ante a incerteza de dispor regularmente de comida, até o cotidiano de fome por não ter o que comer. De acordo com a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar - EBIA, há 3 níveis de INSAN:

**LEVE:** quando há preocupação com o acesso aos alimentos no futuro e o comprometimento da qualidade mediante estratégias que visem manter uma quantidade mínima disponível;

**MODERADA:** quando convivem, por um período, com a restrição quantitativa de alimentos;

**GRAVE:** quando adultos e crianças passam pela privação de alimentos, podendo chegar à sua expressão mais grave, a fome.

## Intersectorialidade

Ações articuladas e coordenadas, utilizando recursos existentes em cada setor (materiais, humanos, institucionais), de modo eficiente, direcionando-os para ações que obedeçam a uma escala de prioridades estabelecidas em conjunto.

## **Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN**

Foi instituído pela LOSAN. É um sistema ainda em construção. Tem como objetivo promover, em todo o territorial nacional, o direito humano à alimentação adequada. Trata-se de um sistema público que possibilita a gestão intersetorial e a articulação entre os entes federados para a implementação das políticas promotoras de SAN.

O SISAN é integrado por uma série de órgãos e entidades da União, dos Estados e Municípios concernentes à SAN. Tem por objetivos: formular, implementar e monitorar as políticas e planos de SAN.

## **Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN (Lei Nº 11.346, de 15 de novembro de 2006)**

Lei que institui o Sistema Nacional de SAN; reafirma obrigações do Estado em respeitar, proteger, promover e prover alimentação adequada, e institucionaliza o Conselho, a Conferência e a Política Nacional de SAN.

## **Câmara Intersectorial de SAN – CAISAN**

Instância criada por decreto. É uma experiência inovadora e tem como atribuição a elaboração do Plano de SAN, principal instrumento de pactuação. Formada por diversas setoriais afetas à SAN, sua principal competência é a definição do conjunto de ações, metas e orçamento destinado a SAN, bem como o monitoramento e a avaliação de sua implementação.

# ANEXOS



## ANEXO 1

### Indicadores de SAN por Dimensão

DIMENSÃO 1. PRODUÇÃO DE ALIMENTOS			
1.1 Quantidade Produzida			
TABELA	FONTE / PERIODICIDADE/UNIDADE	PERÍODO	DIMENSÃO DISPONÍVEL
Tabela 1.1.1: Quantidade Produzida de Alimentos de Origem Animal	Pesquisa da Pecuária Municipal, IBGE; Anual; Estabelecimentos Agropecuários	2001-2010	Brasil e Estados
Tabela 1.1.2: Quantidade Produzida de Castanhas	Castanha de Caju e Noz Moscada: IBGE/Produção Agropecuária Municipal; Castanha do Pará: IBGE/Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura; Anual; Estabelecimentos Agrícolas	2001-2010	Brasil e Estados
Tabela 1.2.3: Quantidade Produzida de Frutas	Produção de açaí – IBGE/Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura; Produção de coco da baía, melancia, mamão, banana, laranja, maçã – IBGE/Produção Agrícola Municipal; Anual; Estabelecimentos Agrícolas	2001-2010	Brasil e Estados
Tabela 1.2.4: Quantidade Produzida de Grãos	Produção Agrícola Municipal; IBGE; Anual; Estabelecimentos Agrícolas	2001-2010	Brasil e Estados
Tabela 1.2.5: Quantidade Produzida de Verduras e Legumes (PAM)	Produção Agrícola Municipal, IBGE; Anual; Estabelecimentos Agrícolas	2001-2010	Brasil e Estados
Tabela 1.2.6: Quantidade Produzida de Verduras e Legumes (PAM)	Censo Agropecuário, IBGE; Anual; Estabelecimentos Agrícolas	2001-2010	Brasil e Estados

Tabela 1.2.7: Quantidade Produzida de Verduras e Legumes (Censo Agropecuário)	Censo Agropecuário, IBGE; Decenal; Estabelecimentos Agrícolas	1995-2006	Brasil e Estados
<b>1.2 Área Plantada</b>			
Tabela 1.2.1: Área Plantada de Castanhas	Produção Agrícola Municipal, IBGE; Anual; Estabelecimentos Agrícolas	2001-2010	Brasil e Estados
Tabela 1.2.2: Área Plantada de Frutas	Produção Agrícola Municipal, IBGE; Anual; Estabelecimentos Agrícolas	2001-2010	Brasil e Estados
Tabela 1.2.3: Área Plantada de Verduras e Legumes (PAM)	Produção Agrícola Municipal, IBGE; Anual; Estabelecimentos Agrícolas	2001-2010	Brasil e Estados
<b>DIMENSÃO 2. DISPONIBILIDADE DE ALIMENTOS</b>			
<b>2.1 Volume comercializado de grãos</b>			
Tabela 2.1.1 Volume comercializado de grãos	Programa Brasileiro de Modernização do Mercado Hortigranjeiro (PROHORT), CONAB; Mensal; Quantidade (Kg) e Valor (R\$) comercializado de grãos	1995 a 2011	Brasil e Estados
<b>DIMENSÃO 3. RENDA/ACESSO E GASTOS COM ALIMENTOS</b>			
<b>3.1 Rendimento Domiciliar Per Capita</b>			
Tabela 3.1.1: Rendimento Domiciliar Per Capita (Censo)	Censo Demográfico, IBGE; Decenal; Pessoas	2000 e 2010	Brasil e Estados

Tabela 3.1.2: Rendimento Domiciliar Per Capita (PNAD)	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), IBGE; Anual; Pessoas	2001-2009	Brasil e Estados
<b>3.2 Nível de Ocupação</b>			
Tabela 3.2.1 Nível de ocupação da população de 10 anos ou mais (Censo)	Censo Demográfico, IBGE; Decenal; Pessoas	2 0 0 0 e 2010	Brasil e Estados
Tabela 3.2.2 Rendimento Domiciliar Per Capita (PNAD)	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), IBGE; Anual; Pessoas	2001-2009	Brasil e Estados
<b>3.3 Índice de Gini</b>			
Tabela 3.3.1 Índice de Gini (Censo)	Censo Demográfico, IBGE; Decenal; Pessoas	2 0 0 0 e 2010	Brasil e Estados
Tabela 3.3.2 Índice de Gini (PNAD)	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), IBGE; Anual; Pessoas	2004-2009	Brasil e Estados
<b>3.4 Despesas das Famílias Com Alimentação</b>			
Tabela 3.4.1 Percentual da despesa monetária média mensal familiar com alimentação em relação à despesa total	Pesquisa de Orçamentos Familiares, IBGE; Quinquenal; Unidade de Consumo Obs: Os dados referentes à 2002 são representativos apenas para as áreas urbanas das unidades da federação. Para grandes regiões e Brasil o dado é representativo para as áreas rurais e urbanas.	2 0 0 2 e 2008	Brasil e Estados

Tabela 3.4.2 Percentual da despesa monetária média mensal familiar com alimentação no domicílio e fora do domicílio em relação à despesa com alimentação total	Pesquisa de Orçamentos Familiares, IBGE; Quinquenal; Unidade de Consumo Obs: Os dados referentes à 2002 são representativos apenas para as áreas urbanas das unidades da federação. Para grandes regiões e Brasil o dado é representativo para as áreas rurais e urbanas.	2 0 0 2 e 2008	Brasil e Estados
Tabela 3.4.3 Percentual da aquisição familiar média não monetária de alimentos em relação à aquisição de alimentos total	Pesquisa de Orçamentos Familiares, IBGE; Quinquenal; Unidade de Consumo Obs: Os dados referentes à 2002 são representativos apenas para as áreas urbanas das unidades da federação. Para grandes regiões e Brasil o dado é representativo para as áreas rurais e urbanas.	2 0 0 2 e 2008	Brasil e Estados

#### **DIMENSÃO: 4. ACESSO A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA**

##### **4.1 Distribuição dos Domicílios particulares permanentes por situação de segurança alimentar**

Tabela 4.1.1 Distribuição dos domicílios particulares permanentes por situação de segurança alimentar	PNAD 2004 e 2009, Suplemento de Segurança Alimentar e Nutricional, IBGE; Anual; Domicílios Obs: Verificar a previsão da próxima pesquisa	2 0 0 4 e 2009	Brasil e Estados
---	---	----------------	------------------

#### **5. SAÚDE E ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

##### **5.1 Indicadores Antropométricos**

Tabela 5.1.1: Percentual de crianças de 0 a 5 anos segundo índice peso para idade	Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), MS; Quinquenal; Pessoas	2 0 0 5 e 2011	Brasil e Estados
---	---	----------------	------------------

Tabela 5.1.2 Percentual de crianças de 0 a 5 anos segundo índice altura para idade	Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), MS; Quinquenal; Pessoas	2 0 0 5 e 2011	Brasil e Estados
Tabela 5.1.3 Percentual de crianças de 0 a 5 anos segundo IMC para idade	Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), MS; Quinquenal; Pessoas	2 0 0 5 e 2011	Brasil e Estados
Tabela 5.1.4 Percentual de adolescentes de 10 a 19 anos segundo índice altura para idade	Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), MS; Quinquenal; Pessoas	2 0 0 5 e 2011	Brasil e Estados
Tabela 5.1.5 Percentual de adolescentes de 10 a 19 anos segundo IMC para idade	Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), MS; Quinquenal; Pessoas	2 0 0 5 e 2011	Brasil e Estados
Tabela 5.1.6 Percentual de gestantes segundo IMC por semana gestacional	Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), MS; Quinquenal; Gestantes	2 0 0 5 e 2011	Brasil e Estados
Tabela 5.1.7 Percentual de nascidos vivos com baixo peso ao nascer	Sistema de Informações de Nascidos Vivos (SINASC), DATASUS, MS	2 0 0 0 e 2009	Brasil e Estados
<b>5.2 Saúde da Criança e da Mulher</b>			
Tabela 5.2.1 Prevalência de aleitamento materno por idade da criança			REGIÕES

Tabela 5.2.2 Percentual de nascidos vivos segundo acesso a consultas pré-natal	Sistema de Informações de Nascidos Vivos (SINASC), DATASUS, MS; Anual; Nascidos Vivos	2000-2009	Brasil e Estados
Tabela 5.2.3 Taxa de mortalidade infantil	Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), DATASUS, MS; Anual; Óbitos de crianças nascidas vivas no primeiro ano de vida para cada 1000 nascidos vivos	2000-2008	Brasil e Estados
Tabela 5.2.4 Prevalência de Anemia Ferropriva	Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde (PNDS), MS; Decenal	2006	REGIÕES
Tabela 5.2.5 Prevalência de Hipovitaminose A	Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde (PNDS), MS; Decenal	2006	REGIÕES
<b>5.3 Alimento Seguro</b>			
Tabela 5.3.1 Percentual de amostras de sal satisfatórias em relação ao teor de iodo	ANVISA; Anual, Amostras de sal	2000-2010	
Tabela 5.3.2 Percentual de amostras de leite UHT com resíduos de medicamentos veterinários	Programa de Análise de Resíduos de Medicamentos Veterinários em Alimentos de Origem Animal (PAMVET), ANVISA; Realizada em biênios; Amostras de leite UHT Obs: No primeiro biênio, 2002/2003, a análise só divulgou os resultados agregados, sem distinguir entre os leites UHT e em pó, perdendo comparabilidade. A PAMVET determina um tamanho amostral que garante margem de erro e nível de confiança de 95% apenas para o Brasil, de modo que, apesar de haver distribuição das análises por UF, não se pode garantir representatividade por UF ou Região, apenas para o Brasil.	1999-2010	

Tabela 5.3.3 Percentual de amostras insatisfatorias sobre resíduos de agrotóxicos em Frutas	Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos (PARA), ANVISA; Anual; Amostra de Frutas	2002	Brasil
Tabela 5.3.4 Percentual de amostras insatisfatórias sobre resíduos de agrotóxicos em Verduras e Legumes	Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos (PARA), ANVISA; Anual; Amostras de verduras e legumes. Obs: Até 2008, o programa analisou amostras coletadas nos estados: AC, BA, DF, ES, GO, MG, MS, PA, PE, PR, RJ, RS, SC, SE, TO. A partir de 2009 são incorporadas todas as unidades da federação. As análises do PARA determinam um tamanho amostral que garante margem de erro e nível de confiança de 95% apenas para o Brasil, de modo a garantir representatividade apenas para Brasil.		Brasil
Tabela 5.3.5 Percentual de amostras insatisfatorias sobre resíduos de agrotóxicos em Grãos	Programa de Análise de Resíduos Agrotóxicos em Alimentos (PARA), ANVISA; Anual; Amostras de grãos. Obs: Até 2008, o programa analisou amostras coletadas nos estados: AC, BA, DF, ES, GO, MG, MS, PA, PE, PR, RJ, RS, SC, SE, TO. A partir de 2009 são incorporadas todas as unidades da federação. As análises do PARA determinam um tamanho amostral que garante margem de erro e nível de confiança de 95% apenas para o Brasil, de modo a garantir representatividade apenas para Brasil.	2008-2010	Brasil

5.4 Saneamento Básico			
T a b e l a 5 . 4 . 1 Infraestrutura Domiciliar (Censo)	Censo Demográfico, IBGE; Decenal, Domicílios	2000-2010	Brasil e Estados
T a b e l a 5 . 4 . 2 Infraestrutura Domiciliar (PNAD)	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), IBGE; Anual; Domicílios	2001-2009	Brasil e Estados
5.5 Água e Saneamento nas Escolas			
Tabela 5.5.1 Percentual de escolas da educação básica segundo tipo de abastecimento de água	Censo Escolar, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP); Anual; Escolas	2010	Tabela 5.5.1 Percentual de escolas da educação básica segundo tipo de abastecimento de água
Tabela 5.5.2 Percentual de escolas da educação básica segundo tipo de escoamento sanitário	Censo Escolar, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP); Anual; Escolas	2010	Tabela 5.5.2 Percentual de escolas da educação básica segundo tipo de escoamento sanitário
6. EDUCAÇÃO			
6.1 Média de anos de estudo de pessoas de referência dos domicílios de 10 anos ou mais de idade (PNAD)			
Tabela 6.1.2 Média de anos de estudo de pessoas de referência dos domicílios de 10 anos ou mais de idade (PNAD)	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), IBGE; Anual; Pessoas de 10 anos ou mais	2001-2009	Brasil e Estados

## 6.2 Taxa de Analfabetismo da população de 15 anos ou mais (PNAD)

Tabela 6.2.1 Taxa de Analfabetismo da população de 15 anos ou mais (PNAD)	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), IBGE; Anual; Pessoas de 15 anos ou mais	2001-2009	Brasil e Estados
---	---	-----------	------------------

## 6.3 Percentual da população de 5 a 17 anos que não frequenta a escola (PNAD)

Tabela 6.2.1 Taxa de Analfabetismo da População de 15 Anos ou mais (PNAD)	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), IBGE; Anual; Pessoas de 5 a 17 anos	2001-2009	Brasil e Estados
---	---	-----------	------------------

## **DIMENSÃO 7. POLÍTICAS PÚBLICAS, ORÇAMENTOS E DIREITOS HUMANOS**

Fonte: Portal Data Social do Ministério de Desenvolvimento. MDS/DATASAN. Elaboração dos autores



## **ANEXO 2**

### DIARIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Fortaleza, 30 de setembro de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº188

caderno 1/3

#### **PODER EXECUTIVO**

LEI Nº15.002, de 21 de setembro de 2011

**Dispõe sobre a Política de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará, cria o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

#### **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - Esta Lei dispõe sobre a Política de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará, seus fins, mecanismos de formulação e aplicação e institui o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará, estabelecendo as obrigações e responsabilidades da administração pública para garantir a Soberania Alimentar e o Direito Humano à Alimentação Adequada, assegurada a participação da sociedade civil organizada na formulação de políticas, planos, programas e ações direcionadas à Segurança Alimentar e Nutricional.

**Art. 2º** - A Segurança Alimentar e Nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

**Art. 3º** - A Segurança Alimentar e Nutricional abrange:

I – a ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio da produção, em especial da agricultura familiar, priorizando os de base agroecológica, do processamento, da industrialização, da comercialização, incluindo-se os acordos internacionais, do abastecimento e da distribuição dos alimentos, compreendida a água, bem como da geração de trabalho e da redistribuição da renda;

II – a preservação e a conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos;

III – a promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, priorizando grupos populacionais específicos, povos e comunidades tradicionais e populações em situação de

vulnerabilidade social;

**IV** – a garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos, bem como seu aproveitamento, estimulando práticas alimentares e estilos de vida saudáveis que respeitem a diversidade étnica, racial e cultural da população;

**V** – a produção de conhecimento e o acesso à informação;

**VI** – a implementação de políticas públicas e estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando as múltiplas características culturais.

**VII** – promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura.

**Art. 4º** - O Direito Humano à Alimentação Adequada, objetivo primordial da Política de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará, é direito absoluto, intransmissível, indisponível, irrenunciável, imprescritível e de natureza extra-patrimonial.

**§ 1º** - É dever do Poder Público do Estado do Ceará respeitar, proteger, promover, prover, informar, monitorar, fiscalizar e avaliar a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada, bem como garantir os mecanismos para sua exigibilidade.

**§ 2º** - Ao dever do Poder Público soma-se a responsabilidade da sociedade civil em contribuir para a promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada.

**Art. 5º** - A Soberania Alimentar é condição indispensável para a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional e do Direito Humano à Alimentação Adequada, assegurando aos diversos grupos culturais suas decisões sobre produção, processamento e consumo de alimentos, bem como, a preservação da biodiversidade dos biomas cearenses.

## **CAPÍTULO II**

### **DA POLÍTICA E DO PLANO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO CEARÁ**

**Art. 6º** - A Política de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará, como componente estratégico do desenvolvimento sustentável, tem por objetivo promover, através de planejamento integrado e de forma intersetorial, ações e políticas governamentais e ações da sociedade civil destinadas a assegurar a Soberania Alimentar e Nutricional e o Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável e o desenvolvimento integral da pessoa humana.

**§ 1º** - O planejamento das ações da Política de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará será determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.

**§ 2º** - A participação do setor privado será incentivada nos termos desta Lei.

**Art. 7º** - A Política de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará deverá contemplar, entre outros aspectos:

**I** – a promoção e a incorporação do Direito Humano à Alimentação Adequada nas políticas públicas;

**II** – a promoção do acesso à alimentação de qualidade e de modos de vida saudáveis;

**III** – a promoção da alimentação e da nutrição materno-infant;

**IV** – a promoção do acesso a terra, trabalho e renda através da agricultura familiar e economia solidária enquanto estratégias de desenvolvimento e Segurança Alimentar e Nutricional para garantia do acesso à alimentação de qualidade valorizando os hábitos e culturas alimentares locais;

**V** – a promoção da participação permanente dos diversos segmentos da sociedade civil organizada na elaboração e no controle social da Política de Segurança Alimentar e Nutricional;

**VI** – a promoção das Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional capazes de garantir ações direcionadas para agricultores familiares, pescadores artesanais, extrativistas, ribeirinhos, quilombolas, indígenas e assentados da reforma agrária.

**VII** – a conservação e uso sustentável da agrobiodiversidade e dos recursos naturais;

**VIII** - apoio a criação de mecanismos para preservação da biodiversidade genética através de casas de sementes comunitárias, com implantação de campos de produção de sementes nativas ou crioulas produzidas pelos agricultores familiares.

**IX** – o acesso à água de qualidade, quantidade e regularidade para consumo humano e produção;

**X** – a ampliação e o fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais Políticas Públicas;

**XI** – a garantia e fortalecimento da regionalização das ações intersetoriais voltadas à Segurança Alimentar e Nutricional;

**XII** – o incentivo a municipalização das ações;

**XIII** – a garantia do atendimento suplementar e emergencial a indivíduos ou grupos populacionais em situação de insegurança alimentar e nutricional;

**XIV** – o fortalecimento das ações de vigilância sanitária dos alimentos;

**XV** – a instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional;

**XVI** – a realização de ações complementares, no âmbito desta Lei, em apoio à reforma

agrária, para discriminação, regularização, demarcação e distribuição das terras públicas do Estado e para terras de agricultores familiares, pescadores artesanais, extrativistas, ribeirinhos, quilombolas, indígenas e assentados da reforma agrária;

**XVII** – incentivo ao fortalecimento e autonomia da agricultura familiar, com estruturação e desenvolvimento de sistemas de base agroecológica de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos, orientando prioritariamente para o suprimento das necessidades de abastecimento local;

**XVIII** – estímulo à permanente investigação e divulgação do impacto de novas tecnologias sobre a segurança alimentar e nutricional, como transgênicos e aditivos químicos.

**XIX** – promoção do princípio da precaução com a coibição do uso de elementos químicos ou biológicos que comprometam a segurança alimentar e nutricional da população;

**XX** – estímulo à pesquisa e extensão voltadas à qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos.

<p>Governador <b>CID FERREIRA GOMES</b> Vice-Governador <b>DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO</b> Gabinete do VICE - Governador <b>IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR</b> Casa Civil <b>ARIALDO DE MELLO PINHO</b> Casa Militar <b>JOEL COSTA BRASIL</b> Procuradoria Geral do Estado <b>FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA</b> Controladoria e Ouvidoria – Geral do Estado <b>JOÃO ALVES DE MELO</b> Conselho Estadual de Educação <b>EDGAR LINHARES LIMA</b> Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico <b>IVAN RODRIGUES BEZERRA</b> Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente <b>PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA</b> Secretaria das Cidades <b>CAMILO SOBREIRA DE ASANTANA</b> Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior <b>RENÉ TEIXEIRA BARREIRA</b> Secretaria da Cultura <b>FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO</b> Secretaria do Desenvolvimento Agrário <b>JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA</b></p>	<p>Secretaria da Educação <b>MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO</b> Secretaria Especial da Copa 2014 <b>FERRUCCIO PETRI FEITOSA</b> Secretaria do Esporte <b>ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR</b> Secretaria da Fazenda <b>CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO</b> Secretaria da Infraestrutura <b>FRANCISCO ADAILDE CAVARLHO FONTENELE</b> Secretaria da Justiça e Cidadania <b>MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE</b> Secretaria da Pesca e Agricultura <b>FLÁVIO BEZERRA DA SILVA</b> Secretaria do Planejamento e Gestão <b>ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO</b> Secretaria dos Recursos Hídricos <b>CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO</b> Secretaria da Saúde <b>RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS</b> Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social <b>FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES</b> Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social <b>EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO</b> Secretaria do Turismo <b>BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA</b> Defensoria Pública Geral <b>FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA</b> Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário <b>SERVILHO SILVA DE PAIVA</b></p>
--	---

**Art. 8º** - O Plano de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará será elaborado com a participação da sociedade civil organizada, constituído de princípios, diretrizes, estratégias, objetivos, metas, orçamento e indicadores de monitoramento das ações de Segurança Alimentar e Nutricional.

**§ 1º** - O Plano de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará deve:

**I** – identificar estratégias, ações, metas e orçamentos a serem implementados segundo cronograma definido;

**II** – indicar fontes orçamentárias e recursos administrativos a serem alocados para a concretização do Direito Humano à Alimentação Adequada;

**III** – definir e estabelecer formas de monitoramento mediante a identificação e o acompanhamento de indicadores de processos e de impacto, bem como, estabelecer as formas dos ajustes necessários para garantir a realização das metas e diretrizes programadas;

**IV** – prever ações de caráter emergencial em situação de risco à segurança alimentar e nutricional.

**§ 2º** - O Plano de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará deverá ser elaborado no âmbito do Plano Plurianual do Estado.

**§ 3º** - Os programas e ações componentes do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará que integram as diversas Políticas articuladas pelo Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará serão financiados pelos seus respectivos orçamentos, fundos e outras fontes, incluindo-se o Fundo Estadual de Combate à Pobreza

.

### **CAPÍTULO III**

#### **DO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO CEARÁ**

**Art. 9º** - A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada da população far-se-á por meio do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará, integrado por um conjunto de órgãos e entidades do Estado do Ceará e dos Municípios e pelas instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, com atuação em áreas afetas à segurança alimentar e nutricional, observado o disposto nesta Lei e em normas complementares.

**Art. 10** – O Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará tem por objetivo formular e implementar Políticas e Planos de Segurança Alimentar e Nutricional, estimular a integração dos esforços entre governos federal, estadual e municipais, e sociedade civil, bem como promover o acompanhamento, monitoramento e avaliação da segurança alimentar e nutricional no Estado do Ceará.

**Art. 11** – O Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará reger-se-á pelos seguintes princípios:

I – universalidade e equidade no acesso à alimentação adequada, sem qualquer espécie de discriminação;

II – preservação da autonomia e respeito à dignidade das pessoas;

III – participação e controle social na formulação, execução, acompanhamento e monitoramento das políticas, planos, programas, e ações de segurança alimentar e nutricional em todas as esferas de governo;

IV – transparência dos programas, das ações e dos recursos públicos e privados e dos critérios para sua concessão.

**Art. 12** – O Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará tem como base as seguintes diretrizes:

I – promoção da intersetorialidade das políticas, planos, programas e ações governamentais e não governamentais;

II – descentralização das ações e articulação, em regime de colaboração, entre as esferas de Governo Federal, Estadual e Municipal;

III – monitoramento da situação alimentar e nutricional, visando a subsidiar o ciclo de gestão das políticas para a área de segurança alimentar e nutricional nas diferentes esferas de Governo Federal, Estadual e Municipal;

IV – conjugação de medidas diretas e imediatas de garantia de acesso à alimentação adequada, com ações que ampliem a capacidade de subsistência autônoma da população;

V – articulação entre orçamento e gestão;

VI – estímulo ao desenvolvimento de pesquisas e à capacitação de recursos humanos.

**Art. 13** – O Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará é integrado pelas seguintes instâncias:

I – Conferências Estadual, Territoriais ou Regionais e Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional;

II – Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará – CONSEA Ceará;

III – Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará - CAISAN Ceará;

IV – Instituições públicas e privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que se enquadrem nos critérios, princípios e diretrizes do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará.

**§ 1º** - A participação no Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará de que trata

este artigo deverá obedecer aos princípios e diretrizes previstos nesta Lei, e será definida a partir de critérios estabelecidos pelo Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará e pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará.

**§ 2º** - Os órgãos responsáveis pela definição dos critérios de que trata o § 1º deste artigo, poderão estabelecer requisitos distintos e específicos para os setores público e privado.

## **SEÇÃO I DAS CONFERÊNCIAS**

**Art. 14** – As Conferências são instâncias responsáveis pela indicação aos CONSEAs Estadual e Municipais, das diretrizes e prioridades da Política e dos Planos Estadual e Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como colaborar com o processo de avaliação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará.

**Parágrafo único** – A Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará realizar-se-á com periodicidade não superior a 04 (quatro) anos, com representantes de 1/3 (um terço) do poder público e 2/3 (dois terços) da sociedade civil, cabendo-lhes:

I – propor as diretrizes para a construção e o aperfeiçoamento da Política e do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional em sua respectiva área político-administrativa;

II – contribuir com o monitoramento e a avaliação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará;

III – escolher os delegados para as conferências de âmbito superior.

## **SEÇÃO II DO CONSEA CEARÁ**

**Art. 15** – Ao Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará - CONSEA Ceará, cabe propor as diretrizes e prioridades da Política e do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará, considerando as deliberações da Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, além de acompanhar, articular e monitorar a convergência de ações destinadas a assegurar a Soberania Alimentar e o Direito Humano à Alimentação Adequada.

**Parágrafo único** - A destinação dos servidores, infraestrutura e recursos financeiros necessários ao funcionamento do CONSEA Ceará ficará a cargo do Gabinete do Governador, por meio de dotação orçamentária própria.

**Art. 16** – Compete ao CONSEA CEARÁ:

I – convocar a Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como definir seus parâmetros de composição, organização e funcionamento, por meio de regimento próprio;

II – propor ao Poder Executivo Estadual, considerando as deliberações da Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, as diretrizes, prioridades, programas e ações

da Política e do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará, incluindo-se requisitos orçamentários para sua consecução;

**III** – apreciar e aprovar a Política e o Plano de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará elaborado pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará;

**IV** – articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do sistema, a implementação e a convergência de ações inerentes à Política e ao Plano de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará;

**V** – instituir mecanismos permanentes de articulação com órgãos e entidades congêneres de Segurança Alimentar e Nutricional nos municípios e territórios, com a finalidade de promover o diálogo e a convergência das ações que integram o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará;

**VI** – mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;

**VII** – instituir mecanismos de formação e capacitação permanentes em Segurança Alimentar e Nutricional dos conselheiros e observadores;

**VIII** – promover campanhas de conscientização da opinião pública sobre Soberania Alimentar e o Direito Humano à Alimentação Adequada, democratizando as informações inerentes à segurança alimentar e nutricional;

**IX** – elaborar seu regimento interno;

**X** – eleger seu Presidente, dentre os representantes da sociedade civil e o Vice-Presidente dentre os representantes do governo;

**XI** – incentivar a criação dos Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com os quais manterá estreita cooperação na consecução do Sistema e da Política de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará;

**XII** – apoiar a atuação integrada dos órgãos governamentais e das organizações da sociedade civil envolvidas nas ações voltadas à segurança alimentar e nutricional;

**XIII** – criar Câmaras Temáticas e grupos de trabalho para acompanhamento permanente de temas fundamentais na área de Segurança Alimentar e Nutricional;

**XIV** – exercer outras atividades correlatas.

**Art. 17** – A atuação dos conselheiros, efetivos e suplentes, no CONSEA Ceará será considerada serviço de relevante interesse público e não remunerado.

**Art. 18** – O Conselho será constituído de 36 (trinta e seis) membros, e igual número de suplentes, nomeados pelo Governador do Estado, sendo:

I – 1/3 (um terço) de representantes de órgãos do poder público responsáveis pelas áreas afetas à consecução da segurança alimentar e nutricional;

II – 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade civil escolhidos a partir de critérios de indicação aprovados na Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;

III – observadores, incluindo-se representantes de Conselhos de áreas afins, no âmbito estadual, e de organismos nacionais.

§1º - O Conselho será presidido por um de seus membros, representante da sociedade civil, indicado pelo plenário do colegiado, na forma regimental, e nomeado pelo Governador do Estado.

§2º - O Conselho terá como Vice-Presidente um de seus membros, representante do governo, indicado pelo plenário do colegiado, na forma regimental, e nomeado pelo Governador do Estado.

§3º - O Vice-Presidente não assumirá o cargo de presidente em caso de vacância, ficando garantida a representação da sociedade civil na presidência do conselho.

§4º - O Grupo de Presidente de CONSEAs Municipais constituirá uma das instâncias do CONSEA Ceará.

### SEÇÃO III

#### DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO CEARÁ

**Art. 19** – Fica criada a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará - CAISAN Ceará, no âmbito do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos e entidades da administração pública estadual afetas à área de segurança alimentar e nutricional, com as seguintes competências:

I – elaborar, a partir das diretrizes emanadas do CONSEA Ceará, a Política e o Plano de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará, indicando diretrizes, metas, fontes de recursos e instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;

II – coordenar e acompanhar a execução da Política e do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará;

III – orientar e apoiar as políticas e planos de suas congêneres municipais.

**Art. 20** – A Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará será integrada pelos Secretários das pastas que representam o governo no CONSEA Ceará, ou por servidores por eles indicados.

**Art. 21** – A Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará ficará ligada

ao Gabinete do Governador de forma a propiciar a intersetorialidade.

**Art. 22** – A Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará poderá solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Estadual.

#### **CAPÍTULO IV**

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 23** – Ficam mantidas as atuais designações dos membros do CONSEA Ceará, com seus respectivos mandatos, até o prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da nomeação dos atuais membros.

**Art. 24** – Fica instituído o Fundo Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará – FUNSEA Ceará, que terá como gestor o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará – CONSEA Ceará, tendo por finalidade apoiar financeiramente programas, projetos e ações direcionados ao combate à fome, à miséria, à exclusão social e a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional sendo o controle contábil do Fundo de competência do Gabinete do Governador.

**Art. 25** – Constituem recursos do Fundo Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará – FUNSEA Ceará:

**I** – as doações de contribuintes do Imposto de Renda;

**II** – a dotação consignada anualmente no orçamento do Estado e as verbas adicionais que a lei estabelecer no decurso de cada exercício, bem como quaisquer outros incentivos governamentais;

**III** – as doações, auxílios, contribuições, subvenções, transferências e legados de entidades nacionais e internacionais, governamentais e não-governamentais;

**IV** – produto das aplicações no mercado financeiro e das vendas de materiais, publicações e eventos realizados;

**V** – receitas advindas de convênios, acordos e contratos realizados com entidades governamentais e não-governamentais, nacionais e estrangeiras;

**VI** – 20% (vinte por cento) da arrecadação de multas aplicadas pelas agências de fiscalização, controle e inspeção de produtos de origem animal e vegetal *in natura* e processados;

**VII** – transferências da União; e

**VII** – outros recursos legalmente constituídos.

## **ANEXO 3**

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ

FORTALEZA, 12 DE MARÇO DE 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº049

caderno 1/2

**DECRETO Nº30.843**, de 07 de março de 2012.

**CRIA, NO ÂMBITO DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SISAN DO CEARÁ, A CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.88, inciso IV e VI da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no Art.19 da Lei nº15.002 (Lei que cria o SISAN/Ceará) de 21 de setembro de 2011, DECRETA:

Art.1º Fica criada a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN Ceará, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos e entidades da administração pública estadual afetos a área de segurança alimentar e nutricional, com as seguintes competências:

I – Elaborar, a partir das diretrizes emanadas do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará – CONSEA Ceará:

- a) a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando as suas diretrizes e os instrumentos para a sua execução; e
- b) o Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando metas, fontes de recursos e instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua execução;

II – Coordenar a execução da Política e do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante:

- a) Interlocução permanente entre o CONSEA Ceará e os órgãos de execução; e
- b) acompanhamento das propostas do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual;

III – Monitorar e avaliar, de forma integrada, a destinação e aplicação de recursos em ações e programas de interesse da segurança alimentar e nutricional no plano plurianual e nos orçamentos anuais;

IV – Monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;

**Art. 26** – A gestão executiva do Fundo Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – FUNSEA Ceará – será operacionalizada, controlada e contabilizada pelo Gabinete do Governador, em consonância com as deliberações e controle do CONSEA Ceará. A execução deverá ter nomenclatura de contas próprias, obedecida à legislação federal específica e as orientações estaduais sobre normas de pagamento e movimentação de contas.

**Art. 27** – Os recursos do Fundo Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – FUNSEA Ceará destinam-se a custear:

**I** – despesas com programas, projetos e ações de promoção, orientação e proteção para as pessoas que se encontram em situação de exclusão social, visando superar a situação de insegurança alimentar;

**II** – despesas com consultoria, projetos de pesquisas ou de estudos para combate à fome e promoção da Segurança Alimentar e Nutricional;

**III** – despesas com programas de capacitação e formação voltados a ações de Segurança Alimentar e Nutricional e combate à fome, com ênfase para conselheiros(as) do CONSEA;

**IV** – despesas com pagamento de serviços técnicos, de comunicação e de divulgação do interesse do CONSEA Ceará e dos CONSEAs Municipais.

**Art. 28** – Esta Lei entrará em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação.

**Art. 29** – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Evandro Sá Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

V – Articular e estimular a integração das políticas e dos planos de suas congêneres municipais;  
VI – Assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do CONSEA pelos órgãos de governo, apresentando relatórios periódicos;  
VII – Definir, ouvido o CONSEA Ceará, os critérios e procedimentos de participação no SISAN; e  
VIII – Elaborar e aprovar o seu regimento interno.

Art.2º A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional poderá solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Estadual, referentes aos programas, projetos e ações voltadas para a área da segurança alimentar e nutricional em fase de planejamento ou execução.

Art.3º A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional será presidida por indicação, em ato específico, do Governador do Estado do Ceará, e integrada pelos representantes governamentais titulares e suplentes com assento no CONSEA Ceará.

Art.4º A programação e a execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional é de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências exclusivas e as demais disposições da legislação aplicável.

Art.5º A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deverá instituir comitês técnicos com a atribuição de proceder à prévia análise de ações específicas.

Art.6º A Câmara deverá realizar reuniões periódicas, denominadas de fóruns bipartites com representantes de suas congêneres municipais, visando:

I – a negociação, o estabelecimento e o acompanhamento dos instrumentos de pactuação entre as esferas de governo; e

II – o intercâmbio do Governo Estadual com os municípios para o fortalecimento dos processos de descentralização, territorialização, regionalização e gestão participativa da política estadual e dos planos de segurança alimentar e nutricional.

Art.7º A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Ceará, deverá realizar reuniões periódicas com representantes de Câmaras Intersetoriais municipais objetivando a adesão ao SISAN e o funcionamento adequado das mesmas.

§1º A formalização da adesão ao SISAN será efetuada pela Secretaria Executiva da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art.8º Os procedimentos necessários para a elaboração dos instrumentos de pactuação, assim como definições quanto à composição e a forma de organização dos fóruns bipartite, serão disciplinados pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, após consulta ao CONSEA estadual.

Art.9º A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, após consulta ao CONSEA estadual regulamentará:

I – os procedimentos e o conteúdo dos termos de adesão e dos termos de participação; e

II – os mecanismos de adesão da iniciativa privada com fins lucrativos ao SISAN.

Art.10. A Secretaria Executiva da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional será exercida por um representante nos termos de ato a ser expedido pelo indicado do Governador do Estado.

Art.11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de março de 2012.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Evandro Sá Barreto Leitão  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL